

**ATA Nº10**

----- **Ata da sessão ordinária, da assembleia municipal de Vagos, realizada no dia 30 de junho de 2015.** -----

-----Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e quinze, pelas dezoito horas e quarenta minutos, no salão nobre dos paços do concelho, reuniu a assembleia municipal de Vagos, em sessão ordinária, sob a presidência do senhor Rui Miguel Rocha da Cruz, secretariado pela senhora Maria Helena Marques dos Santos e Victor Fernando Santos Neto, com a seguinte **ordem de trabalhos**: -----

-----**A – Apreciação e votação da ata da sessão de 30/04/2015.** -----

-----**B – Expediente, anúncios e informações prestadas pela Mesa;** -----

-----**C – Justificação de faltas;** -----

-----**D – Período “antes da ordem de trabalhos”;** -----

-----**E – Período da “ordem de trabalhos”;** -----

----- **PONTO UM – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NO PERÍODO 28 DE ABRIL a 26 DE JUNHO DE 2015 NOS TERMOS DA ALÍNEA c), DO Nº2, DO ARTIGO 25º, ANEXO I, DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;** -----

----- **PONTO DOIS: APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE UMA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE VAGOS;** ----

-

----- **PONTO TRÊS: APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE UMA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA REGULAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS;** -----

----- **PONTO QUATRO: APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE UMA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DO MUNICÍPIO DE VAGOS;** -----

----- **PONTO CINCO: APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE UMA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E DE PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE VAGOS;** -----

----- **PONTO SEIS: APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE UMA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VAGOS.** -----

----- **PONTO SETE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DA GAFANHA DA BOA HORA – P. P. DA GAFANHA DA BOA HORA/FLORESTA – CEDÊNCIA DO LOTE 46;** -----

----- **PONTO OITO: APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE UMA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DO PARQUE EMPRESARIAL DE SOZA – PARCELA A;** -----

----- **Nota importante:** A sessão é pública e no final o público presente poderá solicitar a sua intervenção. -----

----- No início da sessão, e antes de ser feita a chamada, o senhor Presidente da Mesa informou os membros da Assembleia Municipal de que os senhores deputados Mário Batista Tarenta e António

Carlos Maia haviam pedido a suspensão de mandato por um ano. O senhor deputado Mário Tarenta invocou motivos de ordem profissional e o senhor deputado António Carlos Maia motivos de saúde. A mesa aceitou os pedidos de suspensão e os mesmos serão substituídos pelos senhores deputados Óscar Manuel de Oliveira Gaspar e Pedro André dos Santos Neto. -----

----- Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros da assembleia municipal: -----

----- Juan Carlos Ferreira Martins, Maria da Graça Matias Gadelho, José Augusto Ferreira Martins, Madalena Marques Santos Simões Pinto, Marco Aurélio Lourenço Martins, Liliana dos Santos Barreira e Tony Richard Almeida em substituição de Manuel Marcelino Santos Manangão, eleitos na lista do PSD.

----- Mário Castelhana, César Manuel da Silva Grave, Ana Paula Mourão, Diana Marques Santos Cartaxo, Óscar Ferreira Pascoal e António Bastião, eleitos na lista do CDS. -----

----- Carla Filipa Ferreira Gouveia, Óscar Manuel de Oliveira Gaspar e Pedro André Santos Neto, eleitos na lista do PS. -----

----- Igualmente compareceram os senhores presidentes das juntas de freguesia assim distribuídos: Luís Fernando Dias Oliveira, presidente da junta de freguesia de Calvão; Albano Jesus Gonçalves, presidente da junta de freguesia de Fonte de Angeão e Covão do Lobo; Maria Fernanda de Jesus Almeida Oliveira, presidente da junta de freguesia de Ouça; Cláudio Curto em substituição de Silvério de Jesus Rua, presidente da junta de freguesia de Ponte de Vagos e Santa Catarina; Amílcar de Oliveira Raimundo, presidente da junta de freguesia de Santo André de Vagos, e Fernando José Silva Vieira, presidente da junta de freguesia de Soza. -----

----- Faltaram ao início da sessão os senhores deputados Fernando Vieira, Presidente da Junta de Freguesia de Soza, Tony Richard Almeida e Ana Paula Branco, que apresentou justificação por escrito para o atraso. -----

----- Faltaram à presente sessão os senhores deputados Manuel Marcelino Santos Manangão, Hermes Jorge Rodrigues Fernandes; Filipe Jorge de Mendonça Santos de Andrade Ramos; Arlindo Neves, Presidente da Junta de Freguesia de Gafanha da Boa Hora, e Fernando Julião Presidente da Junta de Freguesia de Vagos e Santo António. -----

----- Da câmara municipal estiveram presentes os seguintes membros: o presidente da câmara municipal, senhor Silvério Rodrigues Regalado, e os vereadores senhora Maria Dulcília Martins Sereno, senhora Sara Raquel Rodrigues Caladé, senhor João Domingues, senhora Maria do Céu Pereira Sarabando Marques, senhor Mário Martins e senhor João Paulo Sousa Gonçalves. -----

----- **A – Apreciação e votação da ata da sessão de 30/04/2015.** -----

----- O senhor presidente da assembleia municipal submeteu a votação a ata da sessão realizada no dia 30 de abril de 2015 tendo a mesma sido aprovada **por unanimidade**, não tendo votado os membros que estiveram ausentes na respetiva sessão. -----

----- **B – Expediente, anúncios e informações prestadas pela mesa.** -----

----- O senhor presidente da assembleia municipal deu conhecimento da correspondência recebida, da qual não foram enviadas fotocópias aos elementos da assembleia municipal, no período compreendido entre 04 de maio e 30 de junho de 2015. O senhor presidente informou de que os documentos estão disponíveis para quem quiser consultar. -----

----- **C- Justificação de faltas.** -----

----- Para efeitos do disposto na alínea j), do nº1, do artigo 29º, anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea j), do nº 1, do artigo 8º, do regimento da assembleia municipal de Vagos, o senhor presidente informou o órgão deliberativo que a mesa da assembleia municipal justifica as faltas dadas pelos senhores deputados Manuel Marcelino Manangão, Hermes Jorge Rodrigues Fernandes e Fernando Julião à sessão de hoje. -----

----- Seguidamente o senhor presidente da mesa deu início ao período antes da ordem de trabalhos. ----

----- **D – Período “antes da ordem de trabalhos”:** -----

----- A senhora deputada Carla Gouveia pediu e usou da palavra para fazer referência a dois pontos sobre o conselho municipal da juventude. O primeiro prende-se com a primeira e única reunião ordinária que houve este ano onde foi constituído um grupo de trabalho para melhor concretizar a proposta do Partido Socialista intitulado “*O fim-de-semana jovem*”. Sobre este assunto deixou uma palavra de apressa a todos os elementos que estiveram presentes no dia vinte e cinco de junho na reunião informal que se realizou. Com bastante empenho e dedicação conseguiu definir-se uma linha estratégica para melhor concretizar esta proposta tendo já alinhavado tudo o que a envolve, inclusive a data. Em segundo a senhora deputada referiu que não pode deixar de lamentar que como órgão municipal que é não tenha a atenção que merece. Tem legitimidade, tem regulamento próprio e é suposto que o Presidente do órgão marque reuniões formais, mesmo que extraordinárias, ou até mais do que duas reuniões ordinárias por ano, porque assim é espetável. Assim sendo, a senhora deputada espera, e assim é devido, que a segunda reunião ordinária, que mantendo tudo constante, que será lá para o fim do ano, inclua também o orçamento municipal. -----

----- De seguida usou da palavra o senhor deputado António Bastião e referiu que na entrada da vila de Vagos encontra-se, do lado direito, o antigo centro de saúde e verifica-se que o mesmo está em avançado estado de degradação. O espaço envolvente encontra-se cheio de ervas e silvas estando em abandono total. O senhor deputado lembrou que o antigo centro de saúde fica perto de um estacionamento, onde as pessoas deixam as suas viaturas, fica perto de um posto de abastecimento e fica perto, também, da Quinta do Ega. Portanto, não é uma coisa muito abonatória em termos estéticos. Assim sendo, a pergunta que se impõe é “*se aquele edifício vai continuar assim por muito mais tempo e se existem planos para aquele espaço, e em caso afirmativo que tipo de planos*”. Em relação às obras da POLIS, Cais do Moliço e Folsas Novas, que já eram para estar terminadas em fevereiro de dois mil e catorze e acontece que se está a poucas horas de entrar em julho de dois mil e quinze e não se vêem conclusões quanto à concretização das referidas obras. Tendo o senhor Presidente na última Assembleia Municipal manifestado a preocupação do executivo o senhor deputado quer saber qual é o ponto de situação, neste momento, e para quando está previsto as ditas obras estarem acabadas. Quanto à Quinta do Ega verifica-se que à noite a iluminação é inexistente e as pessoas gostam de fazer as suas caminhadas não só durante o dia como também à noite. Em outros espaços idênticos à Quinta do Ega que existem noutros concelhos tem-se verificado que existe iluminação e segurança suficiente para que haja visibilidade e condições para as pessoas usufruírem desses espaços verdes. A questão

que se coloca é “se vai existir alguma iluminação na Quinta do Ega e em hipótese afirmativa para quando.” -----

----- Seguidamente pediu e usou da palavra o senhor deputado Óscar Pascoal para deixar uma chamada de atenção relativamente às paragens de autocarro. Muitas delas podem estar em boas condições só que estão de forma muito degradante num aspeto, ou seja, têm inscrições que muitas das vezes não são nada abonatórias. O senhor deputado sabe, e todos devem saber, que é difícil controlar uma situação dessas mas não quis deixar de fazer referência ao assunto e solicitar que, na medida do possível, fossem tomadas algumas providências, tais como, retirar-se ou fazer-se uma limpeza. -----

----- Entretanto, usou da palavra o senhor deputado César Grave e informou de que traz a esta sessão quatro pontos que pretendia ver esclarecidos. Assim sendo, começou por fazer referência à estrada dos Cardais e questionou para quando o início das obras. O segundo ponto prende-se com a Requalificação do Centro da Vila e pretende saber que obras vão haver e para quando o seu início. O terceiro tem a ver com o Plano de Urbanização da Quinta das Paredes da Torre, descrito na informação do senhor Presidente, ou seja, o senhor deputado quer saber se já contempla a ligação da N<sup>a</sup> Senhora de Vagos à Estrada da Vagueira ou vai ser apenas para construções de madeira e afins. O quarto e último ponto prende-se com a atualização dos lugares de estacionamento dos magistrados, uma vez que foram reduzidos e é um espaço sempre necessário para as pessoas poderem estacionar os seus veículos. -----

----- O senhor deputado José Martins usou da palavra e começou por fazer referência ao papel relevante que tem os Presidentes de Junta de Freguesia no Concelho de Vagos. Ser Presidente de Junta de Freguesia, hoje, é uma tarefa difícil, mal paga e com muitas responsabilidades. Muitas da vezes quando se fala de Presidentes de Junta essas pessoas nunca passaram nem por um elenco de uma Junta nem tiveram o conhecimento prático de ser Presidente de Junta. Por este andar, em eleições próximas, cada vez mais será difícil arranjar quem queira ser Presidente de Junta. Por este raciocínio, e falando naquele que é, ou era, o Presidente da Junta de Freguesia de Santo António e de Vagos o senhor deputado, em nome do grupo municipal do PSD, deixou uma mensagem de apoio e solidariedade. Outro assunto abordado pelo senhor deputado tem a ver com a Praia da Vagueira, que todos têm comentado ultimamente, uns de uma maneira mais favorável, outros mais desfavorável e alguns até de uma maneira mais precipitada no tempo. O senhor deputado gostaria de perceber se um deputado do CDS que aqui nesta Assembleia disse que solicitava “*um voto de pesar, por assim dizer, pelo desaparecimento da excelente vista que deixamos de ter na Praia da Vagueira*” ainda mantém a mesma opinião ou se alterou alguma coisa em relação àquilo que é hoje a Praia da Vagueira. É lógico que a Praia da Vagueira tem que continuar a melhorar mas o senhor deputado gostava de ter uma opinião de pessoas que criticam antes do tempo quando na verdade todos estão no mesmo órgão e se deviam entender quanto ao bem e ao mal que o Concelho de Vagos tem. -----

----- De seguida usou da palavra o senhor deputado Juan Carlos Martins e começou por manifestar o agrado pelo início das obras de Requalificação do Centro da Vila de Vagos, que já não era sem tempo, e isto leva-o a colocar uma pergunta, ou seja, para quando a previsão de abertura da Biblioteca Municipal, uma vez que já estão a ser executadas as obras na parte da frente do edifício. Entretanto, referiu-se ao Campeonato Nacional de Clubes para solicitar ao senhor presidente que faça um balaço deste evento,

uma vez que muito se fala nos custos exagerados que acarretaram para o Município. Por último, referiu de que teve conhecimento que estão a ser executadas umas obras em Soza, em frente ao armazém da Junta de Freguesia, e o senhor deputado gostava de saber, pelo tipo de trabalho que está a ser feito, se há algum plano daquela requalificação, se assim se possa chamar, se houve participação das pessoas naquele plano e se acarreta alguma responsabilidade para a Câmara se não existir um plano. -----

----- Seguidamente usou da palavra o senhor deputado Mário Castelhana e referiu que traz dois assuntos a esta sessão da Assembleia Municipal. O primeiro deles é dirigido ao senhor Presidente da Mesa, ou seja, há dias andava a navegar no *site* da Câmara Municipal, à procura do plano da transparência, que não conseguiu encontrar, e encontrou o regimento da Assembleia Municipal. Entretanto, começou a ler o documento e verificou que o mesmo se encontra desatualizado, pois o artigo 1º carece de alteração dado que hoje a configuração desta Assembleia já não é constituída pelas onze Freguesias, como está referido, ainda, no regimento. Assim sendo, uma vez que houve fusões de Freguesias o artigo 1º, que se refere à composição, deve ser alterado e adaptado a nova realidade. O segundo assunto tem a ver *“com o vazio de poder que hoje se vive na Junta de Freguesia da União de Freguesias de Santo António e Vagos causada, como é do conhecimento público, pela declaração de perda de mandato do senhor Fernando Julião e da senhora Maribel Julião. O que não se compreende hoje é, efetivamente, a postura dos responsáveis do PSD local, relativamente a este assunto. Toda a gente sabe que este assunto é um assunto que vem já desde dois mil e onze dois mil e doze e apetece-me fazer, aqui, alguns comentários embora pudesse reduzir isto aqui a umas conclusões mas tenho que fazer aqui alguns comentários também por causa de enquadrar isto, porque há coisa que a nós também nos dói senhor Presidente. E a nós dói-nos ouvir, por exemplo, dizer pelo então perdedor de mandato, ou a que foi declarada perda de mandato, que a perda de mandato, e isto é para o senhor presidente tomar atenção àquilo que lhe vou dizer, que perdeu o mandato porque a doutora, e não digo aqui o nome que vem antes disto, de má educação etc., Maria do Céu o denunciou pela estrada ilegal, imagine, pela estrada ilegal, que ele andava a fazer entre as Folsas e o Barracão. A estrada ilegal, é ele que diz que a estrada que é ilegal e que lhe deu perda de mandato. Ora, isto parece-me a mim que a mentira cada vez tem a perna mais curta e não fica bem, não fica bem ao senhor Fernando, não fica bem a nós, mesmo eleitos, não fica bem aos políticos e não fica bem a ninguém. Portanto, queria aqui registar esse meu desagrado e fica também o senhor Presidente informado que o seu ex-Presidente de Junta afirmou, e provavelmente vai continuar a afirmar, que o caminho é ilegal. É ele que o diz, que o caminho é ilegal. Portanto, os senhores sabem muito bem que o senhor Presidente da Junta de Freguesia, na altura, de Santo António perdeu o mandato pelas razões que todos nós sabemos, não cumpriu aquilo que é estipulado em termos de contratação pública. Por desconhecimento, por necessidade, não importa, violou a lei e, portanto, não se pode queixar. Para o CDS que não tem nada a ver com isto aqui os únicos responsáveis, efetivamente, e agora no campo político, por aquilo que aconteceu ao senhor Fernando e à Dona Maribel são, para além dos próprios, os senhores doutor Rui Cruz, portanto na altura Presidente da Câmara, doutor Silvério Regalado, à data Vereador do pelouro das finanças, e a Dona Dulcília Sereno, à data Presidente da Comissão Política do PSD. E isto porquê? Isto porque ao que se falava na altura o senhor Fernando, portanto, fez obra na Freguesia dele, toda a gente sabe disso, com*

*as dificuldades que toda a gente sabe e que ainda há bocadinho aqui foram também abordadas. Mas, também toda a gente sabia na altura, porque o senhor Fernando o dizia, que a Câmara não lhe pagava, não lhe pagou as obras, portanto, é da responsabilidade da Câmara e ele teve de se socorrer, provavelmente, portanto, dos dinheiros da Junta. É a ilação que normalmente alguém tiraria também na altura. Portanto, bem sabem que o senhor Fernando, e o mal está quando depois também o levam como candidato as eleições que vêm a seguir, portanto, sabiam bem que estava fortemente indiciado para a perda de mandato, que o crime ou violação das regras que permitiam dar-lhe a perda de mandato, como veio a acontecer, não por aqueles montantes nem nada disso, porque isso é irrisório, mas sim porque há, de facto, essa infração. Também queria dizer que o CDS nunca convidou o senhor Fernando Julião e que ficasse bem claro, porque este assunto para nós também não tem grande interesse em andarmos constantemente aqui a abordar esta questão. Nós fazemos um apelo para que efetivamente o PSD local assuma as suas responsabilidades e resolva este vazio de poder, portanto, que existe na Junta de Freguesia da União de Freguesias de Santo António e Vagos. O CDS na altura também não sabia nada, portanto, porque se soubesse teria utilizado esse assunto, como é lógico, como argumento na campanha eleitoral e, também, não usou. E, aqui, até me parece a mim que até fomos mal tratados e ... de anjinhos, mas os únicos, neste caso, até foram mesmo os candidatos e a malta do CDS, porque toda a gente sabia que o senhor Fernando tinha aquele processo, só a malta do CDS é que não sabia nem das suas motivações. E, também, já agora aproveitar para dizer que o comunicado que o CDS emitiu, na altura própria, portanto, visou e visa, portanto, a reposição da legalidade orgânica e operacional da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Santo António e de Vagos. E o PSD, já agora faço aqui o apelo, deve fazer um esforço para acabar com este vazio de poder. Não há justificação para isso, portanto, a lei também, e o senhor Presidente sabe disso, a lei também comete erros sobre essas situações e a população, também nós entendemos senhor Presidente, tem direito a ser servida com verdade, com rigor e transparência, mas não só de letra, por prática.” -----*

----- Entretanto, quando eram cerca das dezanove horas e dez minutos deram entrada na sala os senhores deputados Ana Paula Mourão e Fernando Vieira. -----

----- De seguida o senhor Albano Gonçalves pediu o uso da palavra e referiu que, pegando nas palavras do senhor deputado José Martins, gostaria de manifestar a sua opinião relativamente à obra da Praia da Vagueira. Assim sendo, referiu que hoje passou por lá e ficou deslumbrado ao ver aquela magnífica obra, apesar de ter sido um dos que achou, quando a obra começou, que estava a reparar para um paredão sem sentido nenhum, uma coisa que era uma desgraça para a paisagem da Vagueira. Hoje, convida todos, mas mesmo todos, a irem visitar a Praia da Vagueira e verem uma obra digna de se ver, motivo de orgulho para todos. O senhor Albano Gonçalves deixou os parabéns a quem arquitetou a obra e à Câmara Municipal que merece e está de parabéns. Em relação ao que foi aqui falado do senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Santo António e Vagos, e sentindo-se orgulhoso de ser também Presidente de Junta de uma União de Freguesias, entende que hoje, que ele foi afastado, todos dizem um pouco que de facto não era o Presidente ideal. Contudo todos gostavam, tanto o PSD como as pessoas de Vagos e de Santo António, que ele fosse eleito porque votaram nele, e até o CDS porque na altura muito fez para que ele concorre-se pela sua lista. Como isso não aconteceu sucedeu aquilo que

hoje todos estão aqui a ver. Este senhor foi um homem de trabalho, fez muita obra na sua própria freguesia e todas as pessoas que votaram nele reconheceram e por isso é que o elegeram Presidente de Junta. O senhor albanu Gonçalves está sempre ao lado das pessoas que trabalham e que fazem obra. -----

----- O senhor Presidente da Mesa dirigiu-se a todos os presentes e referiu que nunca ponderou algum dia ter de fazer uma intervenção destas, pois não era para essa direção que pretendia caminhar, mas irá usar da palavra em resposta ao senhor deputado Mário Castelhana e em resposta, acima de tudo, ao comunicado do CDS-PP. Relativamente ao regimento da Assembleia Municipal referiu que se o mesmo se encontra no *síte* da Câmara não deveria estar porque ele foi completamente desatualizado pela entrada em vigor da nova Lei da Autarquias Locais. A falha é do senhor Presidente, assumiu, que se comprometeu com esta Assembleia de preparar um novo regulamento, de acordo com a nova legislação. As alterações são muitas para além do artigo 1º e, portanto, a seu tempo trará aqui um Regimento para a Assembleia Municipal, sendo certo que por cima do regimento a lei determina o funcionamento desta Assembleia. No que toca à questão da perda de mandato, e ao comunicado do CDS, o senhor Presidente da Mesa passou a ler o seu comunicado, que será transcrito na íntegra e, posteriormente, anexado à presente ata. ***“O Processo de Perda de Mandato e o comunicado do CDS-PP - A presente intervenção surge única e exclusivamente porquanto em recente comunicado da Comissão Política do CDS-PP é envolvido de forma despropositada e caluniosa o Presidente desta Assembleia Municipal. Quebrando a regra que me impus de isenção e imparcialidade, só a ofensa institucional me motiva a comunicar com a Assembleia Municipal no sentido de honrar este Cargo que me confiaram e repor a confiança e a credibilidade que a maioria de vós me tributou e que o povo de Vagos ainda reconhece pelo rigor e transparência com que sempre exerci e exerço os cargos públicos onde me acho e passei. Assim, vi-me obrigado a pedir cópia do processo e a consultar e estudar o mesmo, para que, de forma clara e isenta, pudesse defender o bom nome e esclarecer a Assembleia Municipal. Julga-se que por alturas da composição de listas para candidatura às autárquicas de Setembro de 2013, em meados de 2013, no mês de Junho ou Julho, terá dado entrada nos serviços do DCIAP, em Lisboa, denúncia anónima participando o Presidente da Junta de Freguesia de Santo António de Vagos, Fernando Julião, dos crimes de prevaricação e peculato. O DCIAP, não vislumbrando na matéria de facto participada, a prática de quaisquer crimes, terá remetido, em Setembro de 2013, certidão do inquérito aos Serviços do Ministério Público, junto do TAF Aveiro, para instrução de competente Ação de Perda de Mandato, contra o visado. No dia 31 de Outubro de 2013, a senhora Procuradora do MP iniciou um conjunto de pedidos de certidões de documentos e de convocatórias para inquirição dos senhores Fernando Julião, Maribel Julião e Mário Fernandes. Assim, todos os atos instrutórios de aquisição e produção de prova iniciaram-se naquele mês de Outubro de 2013 e terminaram no dia 9 de Janeiro de 2014. No dia 20 de Janeiro de 2014, deu entrada no TAFa ação contra os réus Fernando Julião e Maribel Julião, para efeitos de perda do mandato. Estava em causa a aplicação das normas constantes do artigo 8º, nº 2, e do artigo 10º, n.º 1, da Lei 27/96, de 1 de agosto, que dizem, respetivamente, o seguinte: “Incorrem, igualmente, em perda de mandato os membros dos órgãos autárquicos que, no exercício das suas funções, intervenham em procedimento administrativo, ato ou*”**

contrato de direito público ou privado relativamente ao qual se verifique impedimento legal, visando a obtenção de vantagem patrimonial para si ou para outrem.”“Não haverá lugar à perda de mandato ou à dissolução de órgão autárquico ou de entidade equiparada quando, nos termos gerais de direito, e sem prejuízo dos deveres a que os órgãos públicos e seus membros se encontram obrigados, se verificarem causas que justifiquem o facto ou que excluam a culpa dos agentes.” Promovido o julgamento, está assente nos autos **como factos provados**: (I) a existência de vários fornecimentos de betão e pavê, da empresa VAGOINERTES – Materiais de Construção, Lda., à Junta de Freguesia de Santo António de Vagos, com emissão das faturas respetivas e pagamento das mesmas por cheque, após deliberação da Junta lavrada em ata (alíneas d) a i)); (II) que é sócio, entre outros, da aludida sociedade Paulo Sérgio Ferreira Julião (alínea j)); (III) que Fernando Julião é pai de Paulo Sérgio Ferreira Julião e este marido da ré Maribel Julião (alínea k)); (IV) que as adjudicações feitas pela Junta de Freguesia àquela sociedade foram feitas com base na informação de que era a empresa que tinha melhores preços para aqueles produtos, uma vez que aquela tinha feito fornecimento dos mesmos materiais à Câmara Municipal de Vagos, por contrato outorgado entre esta e a sociedade, após procedimento para o efeito, e para as aquisições efetuadas pela Junta, todos os elementos daquele executivo faziam apuramento prévio dos preços mais baixos, adquirindo pelo melhor preço, tal qual o faziam outras Juntas de Freguesia do Concelho e o próprio Município de Vagos (alíneas l) a r)); (V) os materiais dos fornecimentos em causa foram efetivamente fornecidos e aplicados em obras de melhoramento e reparação, algumas de carácter urgente (alínea v)). **O Tafa**, a páginas 11 a 13 do seu acórdão de 14.03.2014, aderindo à Jurisprudência do STA, concluiu não preenchido o elemento subjetivo previsto no supra citado artigo 8º, nº 2, da Lei 27/96, de 1 de agosto, ou seja, que “a perda de mandato pressupõe, para além da citada intervenção impedida por lei, que na mesma os titulares do órgão visem a obtenção de uma vantagem patrimonial para o próprio ou para terceiro, impondo-se, assim, como elemento subjetivo, uma atuação dolosa de prejuízo relevante do interesse público e/ou favorecimento de terceiros. E, porque assim não se provou, este Tribunal tem entendido que, nos casos de violação da norma que proíbe ao autarca de intervir em procedimento onde possa obter vantagem patrimonial, **essa violação só é determinante da perda do mandato quando se mostre que ele tinha um interesse direto, pessoal e relevante nessa intervenção e que esse interesse o impedia de atuar de forma rigorosa, isenta e imparcial na defesa do interesse público posto a seu cargo. E tem acrescentado que essa intervenção tem de estar associada a culpa grave visto que só um grau de culpa relativamente elevado sustentará a suspeição ou a reprobabilidade social da conduta, de tal modo que tornem o visado indigno do cargo. Ora, no caso concreto não se apurou factualidade que permitisse sustentar uma culpa grave na atuação dos réus. Ao invés, dos depoimentos prestados revelou-se que os réus atuaram sem consciência de qualquer ilicitude na sua atuação, desconhecendo a existência de qualquer impedimento associado à sua intervenção nas deliberações que constituem a causa de pedir nestes autos. Em suma, da factualidade apurada não resulta provado que a atuação dos réus visasse a obtenção de vantagem patrimonial para si próprios ou terceiros, à custa do interesse ou erário público. **Por isso, absolveu, e bem, os réus e fez-se justiça!** O Ministério Público recorreu para o TCAN. **O TCA Norte**, a páginas 18 e 19 do seu acórdão de 15.05.2014, aditou um outro facto à matéria provada: (VI) “os fornecimentos de**



betão e de pavê, em causa nos autos, foram adjudicados à VAGOINERTES por ajuste direto, sob a forma verbal”. Inesperada e surpreendentemente, porque perante exatamente os mesmos factos relevantes, o TCA Norte entendeu de forma diferente. Perante estes factos o TCA Norte, concluiu preenchido o elemento subjetivo previsto no supra citado artigo 8º, nº 2, da Lei 27/96, de 1 de agosto, ou seja, que com a deliberação verbal de adjudicar à VAGOINERTES aqueles fornecimentos os réus agiram “visando a obtenção de vantagem patrimonial para si ou para outrem”. Ou seja, o TCA Norte, concluiu preenchido o elemento subjetivo, obtenção de vantagem patrimonial, tão-somente porque os réus optaram pelo procedimento de ajuste direto àquela sociedade comercial por quotas, cujo um dos sócios é-lhes familiar, utilizando a mera deliberação verbal de adjudicação. O procedimento concursal adotado, por ajuste direto, ainda que sob a forma verbal, e o critério de seleção acolhido, adjudicação ao preço mais baixo sob consulta, estão previstos no Código da Contratação Pública e foram válidas e corretamente utilizados pela Junta de Freguesia. Assim, é forçoso concluir que o TCA Norte entende que para visar a obtenção de vantagem patrimonial ilegítima bastará apenas que os réus autarcas participem em procedimento administrativo, ato ou contrato de direito público ou privado relativamente ao quais se verifique algum impedimento legal e adotem o procedimento de ajuste direto na forma descrita. Todavia, ao verificar-se, como de facto foi, que os réus autarcas, apesar de impedidos, atuaram com cumprimento e adoção de critérios e procedimentos acolhidos na legislação aplicável e, atento os factos provados - da inexistência de vantagem patrimonial ou de um interesse direto, pessoal e relevante dos réus, da sua atuação sem dolo ou culpa grave ou sequer com consciência de ilicitude e da inexistência de prejuízo para o interesse ou erário público - assentes no citado acórdão de primeira instância, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro (TAFE), estes são pressupostos que concorrem e são decisivos para a não verificação e preenchimento do elemento subjetivo previsto na norma invocada. Porque, fosse qual fosse a modalidade do procedimento concursal escolhido, inclusive concurso público, pela Junta de Freguesia de Santo António de Vagos com o critério adotado do preço mais baixo, sempre e se concorresse aquela sociedade comercial por quotas, sempre aquele executivo da Junta de Freguesia se acharia, pelos impedimentos identificados, por falta de quórum inultrapassável impedida de prosseguir e concluir o procedimento. Considerar em abstrato que membros de um órgão de uma pessoa coletiva de direito público **visam a obtenção de vantagens patrimoniais, para si ou para outrem**, só porque, achando-se impedidos, participam num procedimento administrativo legalmente permitido é **fazer uma interpretação daquelas normas que colide com o princípio da legalidade e proporcionalidade** plasmados nos artigos 20.º n.º 4, 32.º n.º 10, 204.º, e 271.º n.º 1 da Constituição da República Portuguesa. De acordo com a jurisprudência do STA, a interpretação acolhida pelo TCA Norte viola os mais elementares princípios gerais de direito aplicáveis, obviando à aplicação conforme a Constituição e a vontade do Legislador das normas constantes do artigo 8º, nº 2, e do artigo 10º, n.º 1, da Lei 27/96, de 1 de agosto. **Salvo melhor opinião, perante a matéria de facto provada, o TCA Norte omitiu e eximiu-se à aplicação da norma constante do artigo 10º, n.º 1, da Lei 27/96, de 1 de agosto, a que estava vinculado, e que, se interpretada e aplicada de acordo com os princípios constitucionais da legalidade e da proporcionalidade e, já agora, de acordo com a Jurisprudência do STA, conduziria a resultado inverso, favorável aos réus. O Supremo Tribunal Administrativo, por questões prévias**

meramente formais, rejeitou liminarmente a admissão do Recurso de Revista, por conseguinte não apreciou a questão da perda de mandato nem de facto nem de direito. O **Tribunal Constitucional**, por questões prévias formais e materiais, rejeitou liminarmente a admissão do Recurso, por conseguinte não apreciou a questão da perda de mandato do ponto de vista da Legalidade e da Constitucionalidade. Ou seja, temos dois Tribunais e duas Decisões Judiciais que se opõem, **resta ao Povo desempatar a JUSTIÇA e fá-lo-á, estou certo, mais dia, menos dia, em próximas eleições autárquicas. Ressalvo que todo o conteúdo alegado foi extraído das várias decisões e acórdãos dos tribunais contantes no processo ou nele citadas.** Assentes os factos, vamos agora à nota de imprensa do CDS-PP de VAGOS. Diz o comunicado da senhora Vereadora, Doutora e presidente do CDS-PP: “O processo de perda de mandato do Sr. Fernando Julião e Sr.<sup>a</sup> Maribel Julião terminou, com a decisão do Tribunal Constitucional do dia 29 de Abril de 2015, Acórdão 230/2015, que transitou em julgado no dia 14 de maio de 2015. Como até à presente data nada foi divulgado pelo PSD nem visados, reinando um secretismo e silêncio tumular, vem a Comissão Política Concelhia do CDS/PP de Vagos, reunida no dia 4 de Junho último, informar os cidadãos eleitores de Vagos do seguinte. **Ponto 1:** Na última campanha eleitoral, o Partido Social Democrata - PPD/PSD, o presidente da Assembleia Municipal Dr. Rui Cruz, o presidente da Câmara Municipal Dr. Silvério Regalado, a presidente da Comissão Política do PSD de Vagos senhora Dulcínia Sereno, sabiam todos muito bem, que os candidatos Fernando Julião e Maribel Julião, não o deveriam/poderiam ser. **Ponto 2:** Ao levarem às eleições estes candidatos, enganaram deliberadamente os eleitores de Vagos, retirando desse ato benefícios políticos por todos condenados, o que, na perspetiva do CDS/PP representa uma fraude eleitoral. **Ponto 3:** Ao CDS/PP nada poderá ser imputado no que refere a estas perdas de mandato. O CDS/PP nunca teve conhecimento de qualquer ato pendente na justiça, aquando das eleições. **Ponto 4:** O CDS/PP apenas teve conhecimento do processo em maio de 2014. A sua preocupação levou-o a pedir explicações quer na reunião de Câmara, Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia. **Ponto 5:** Ao longo deste último ano os nossos candidatos à Assembleia da União de Freguesias e Assembleia Municipal, têm manifestado alguma preocupação com este processo, dada a confiança política demonstrada e reforçada publicamente na Assembleia Municipal pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Silvério Regalado. **Ponto 6:** O CDS/PP estranha que o Sr. Fernando Julião e a Sr.<sup>a</sup> Maribel Julião se encontrem ainda à frente dos destinos da União de Freguesias de Vagos e Santo António de Vagos, em usurpação de funções, ao arrepio do doutamente decidido pelos Tribunais. **Ponto 7:** O CDS/PP não tem nenhuma responsabilidade neste processo. Com exclusão do ponto 5, todos os pontos do presente comunicado **ou são uma escandalosa mentira ou são uma nojenta calúnia**, publicados por alguém que, por força das funções e formação jurídica que detém, cumpriria um especial dever de cuidado, zelo e diligência e, já agora, especial respeito pelos princípios de direito e justiça que as faculdades ainda ensinam. O Comunicado vai muito além da liberdade de expressão, da oposição democrática e do direito de crítica política, envereda pela mais reles demagogia e difamação da honra de pessoas, em especial o Presidente da Assembleia Municipal, que não conheceram ou relacionaram com o processo eleitoral. Em primeiro lugar, em segredo de justiça, ninguém dos visados, sabia em Agosto de 2013, do processo do DCIAP, exceto os Inspetores e quem cobardemente sob anonimato fez a denúncia de crimes. Somente em 21 de

Janeiro de 2014, e somente os réus, tomaram conhecimento das intenções do MP face à notificação judicial para efeitos de contestação da ação de perda de mandato. Por isso, apesar de não ter participado na escolha das listas em Agosto de 2013, mas porque participei na campanha eleitoral de Setembro de 2013, era-me impossível conhecer do processo. Aliás, somente em meados de 2014, pela intervenção do CDS-PP numa sessão da assembleia municipal, tive conhecimento da existência de um processo contra o réu Fernando Julião. **É impossível saber daquilo que não existe, não nos contam, não é público ou se mantém em segredo!** Não competia sequer à Câmara Municipal fiscalizar a atividade da Junta de Freguesia no exercício de competências que assumiu com o seu próprio Orçamento, competia, isso sim, à respetiva assembleia de freguesia, tal intromissão, fiscalização da Junta pela Câmara, é ilegal, constitucionalmente inadmissível e política e democraticamente intolerável. Mas se admitirmos a hipótese absurda de tal ser possível, ainda aí eu teria dado o direito à dúvida ao réu e a senhora doutora dever saber do princípio “in dubio pro reo”, mas para difundir notícias caluniosas não lhe deve interessar princípios de direito. De todo o modo, só a condenação transitada em julgado em crimes de titulares de cargos públicos, constitui causa de inelegibilidade para efeitos eleitorais, algo que admito que não saiba, e em Agosto e Setembro de 2013, não havia condenações, não havia crimes, nunca houve de todo, nem ações nem perdas de mandato. Por isso, é absurda e torpe a representação da figura da fraude eleitoral. Podemos dizer, isso sim, que o TCAN defraudou os eleitores de Vagos, defraudou a Justiça e alterou na secretaria uma vitória democrática e legitimamente conferida pelos eleitores de Vagos. Cumpre agora ao Tribunal notificar a Assembleia de Freguesia para recomposição de um órgão que se acha amputado, mas ainda com maioria e quórum deliberativo. Quanto ao resto cito aqui mais um dos princípios de direito que lhe foram ensinados na faculdade: “Excusatio non petita, accusatio manifesta”. Traduzo, quem tanto se desculpa sem ser acusado culpabiliza-se. Longe vão os tempos de um CDS – PP com cabeça para pensar, com bom senso, crítica acutilante mas honesta, responsável e com respeito pela honra e trabalho de quem foi legitimamente eleito para servir o municípios e os munícipes. Tolda muito o senso a ideia egocêntrica de que se pode ser uma dádiva divina para os eleitores. No máximo, este CDS\_PP, prometendo o céu esconde um inferno, confundindo a lancha com o veleiro ou a igreja com a capela das alminhas. Nesta Assembleia, aceitei, aceito e aceitarei em silêncio todas as críticas, justas ou injustas, que forem dirigidas ao exercício do cargo que ocupei como presidente da câmara. Todavia, a gravidade relevante de uma acusação pública e publicitada da prática de um crime de fraude eleitoral, associada no comunicado ao presidente da assembleia municipal, por mais absurda que seja e por isso mesmo caluniosa, da pessoa, mas acima de tudo do cargo, merece esta declaração em Assembleia Municipal, quebrando uma regra que impus, e o bom senso impõe, a mim mesmo. **Espero por isso mais respeito, ao menos isso, pelas funções que agora exerço. O presidente da assembleia municipal, Rui Miguel Rocha da Cruz, Vagos, 30 de Junho de 2015.** -----

----- Terminada a intervenção do senhor Presidente da Mesa o senhor deputado Óscar Gaspar pediu para usar da palavra. O senhor deputado referiu que embora seja bastante enternecedor o funcionamento da coligação em Vagos, e até a forma como o senhor Presidente coloca para memória futura o comunicado do CDS na ata da Assembleia Municipal mas “o que aqui se passou foi um

*momento deplorável. Eu peço-lhe desculpa de lhe dizer que o senhor não esteve à altura da responsabilidade que ocupa como Presidente desta Assembleia Municipal. Ocupou o cargo e o tempo em defesa própria e, pior do que isso, no meu ponto de vista, trouxe a Assembleia Municipal para um nível que não era possível a que chegasse, com as especiais responsabilidades de o senhor não ser apenas membro da Assembleia mas ser o Presidente da Assembleia. Portanto, fica totalmente ferido em termos da condução desta sessão da Assembleia e em termos da forma como vai conduzir os trabalhos.”*-----

----- O senhor Presidente da Mesa retomou a palavra para informar de que respeita muito a opinião do senhor deputado Óscar Gaspar e regista-a. -----

----- Entretanto, voltou a usar da palavra o senhor deputado Mário Castelhana e referiu que *“tem muito apresso pelo jurista mas sei que cada cabeça cada sentença, cada um dá o parecer à medida, faz o fato à medida, mas há coisa que eu não lhe posso deixar passar, mesmo como jurista ou desconhecimento da lei. Não lhe posso deixar passar. E que o senhor Fernando violou as regras da contratação pública violou. Que desconhece, desconhece, mas que a violou, violou. E já agora fica aqui prometido, para o senhor Presidente, eu também irei fazer uma investigação e ir-lhe-ei trazer aqui também, portanto, algo que o possa ajudar a esclarecer relativamente a esta situação do senhor Fernando que nós também queremos ver esclarecida. O que não podemos permitir é que aquele jogo que nós vulgarmente chamamos a putice, não vamos permitir isso, não vamos, o CDS não vai permitir. Porque andar lá fora a dizer uma coisa e vir para aqui como alminhas e como cordeiros mansos a dizer que são isto e aquilo, não, nós é aqui que lhe vamos dizer, é neste local aqui. O CDS está preocupado com esta situação. Está preocupado com o partido que governa o Concelho e não sabe. Admite que possa utilizar todos os argumentos no debate político assim como o fez quando foi da fusão das freguesias, também por conveniência, juntou Santo António a Vagos, também, portanto, tudo bem, na expectativa de ter aquele resultado que teve mas há coisas que o senhor também não é só para o bem que a gente lhe vai apontar. Sabe, perfeitamente, também, que o senhor Fernando estava indiciado até porque havia denúncias de um processo de areias, e mais não sei quantos lá para trás. Portanto, o senhor sabe bem o que é que tinha, o senhor sabe muitíssimo bem, que estavam envolvidos todos aí. Portanto, estas coisas a acontecerem, mais cedo ou mais tarde acontecem. Agora, o senhor Fernando se desconhece a lei o problema é dele. Eu já disse aqui uma vez, ao senhor presidente, que o senhor Fernando devia ter tido o apoio, já que o senhor é um jurista de primeira, e era o Presidente da Câmara na altura. Tenho a certeza que se o CDS fosse poder, ou nós tivéssemos e tal, não permitíamos que aquilo acontecesse, o que aconteceu ao senhor Fernando. Daí que moralmente os senhores têm que assumir a vossa responsabilidade, também. É só isso, mais nada. Porque trata-se de um processo político. Precisamente, se nó soubéssemos que ele tinha esse processo o senhor acha que nós não íamos usar esse argumento em campanha? Acha ou não? Eu acredito e digo-lhe aqui, claramente, que utilizaria este argumento em campanha, não tenha dúvidas, se tivesse conhecimento disso. Portanto, acho que o senhor Presidente da Mesa, e aqui na qualidade de, se calhar, de deputado do PSD, deve ter, também, em consideração que nós respeitamos a sua opinião e a sua defesa, mas pelos vistos, por esta posição que o PSD toma, acho que quem tinha de ser preso, ou quem tinha de perder eram o Ministério Público e os juizes do*

*Tribunal Administrativo e do Supremo que são todos uns aselhas, provavelmente, não sabem nada de leis. O senhor Presidente desta Mesa, portanto, é que sabe disto e ninguém sabe nada. Não está correto, não é elegante da sua parte aquilo que o senhor faz. Admita que o senhor possa defende-lo, tudo bem, mas quando diz aqui, e é o senhor que diz, que ele que desconhece a lei acha que isso aí já não é mais do que suficiente? Quando o senhor diz que ele que faz um ajuste direto verbal acha que ele que não viola o cinquenta e nove, o da contratação da formação da vontade pública? Acha que não? Quando ele, portanto, está impedido por participar em negócio até linha do segundo grau como manda o CPA, que regula o processo administrativo, o senhor acha que ele está isento de mácula? Eu não sei, senhor Presidente, não é assim que nós resolvemos o problema e nós queremos é que o senhor resolva o problema do vazio, porque eu acho que o povo de Vagos merece, também, ter uma Junta, portanto, e um órgão a funcionar.” -----*

*----- O senhor Presidente da Mesa retomou a palavra e esclareceu o senhor deputado Mário Castelhana que quanto às afirmações de que conhecia o processo contra o senhor Fernando Julião elas são “perfeitamente absurdas e falsas porque eu desconhecia e desconheço qualquer processo relacionado com areias, ou outros. O único processo que conheço foi o que veio a público, e que você também conhece, ali para os lados da Gafanha da Boa Hora. Mas se o senhor conhece tantos processos pode e deve comunica-los para que nós também possamos conhecer deles. No que toca aos excertos que refere eu estou a citar as decisões judiciais. Não estou a citar-me, estou a citar as decisões judiciais. Eu sou um jurista de terceira categoria, não entro nesse campeonato da liga dos campeões, e, portanto, a parte jurídica foi toda citada e extraída dos Acórdãos. Não tem nada a ver comigo. O CTA escreveu, o Tribunal Administrativo e Fiscal do Tribunal escreveu e o Tribunal Central do Norte escreveu e eu citei, apenas. Tão só. Portanto, nada mais. A questão aqui é a colocação em causa, da forma como foi, do Presidente da Assembleia Municipal. E isso é que é inadmissível, pelo menos para mim é inadmissível. Se eu fosse criticado enquanto Presidente da Câmara, como o senhor acabou de falar que eu era jurista e que impediria o senhor Fernando de atuar na Junta, essas críticas para mim, não vou dizer que esbarram na couraça da minha insignificância, não é isso, pura e simplesmente eu aceito-as. É o jogo político. Mas eu fui criticado como Presidente da Assembleia Municipal, como tendo participado, por conhecimento, numa fraude eleitoral antecipada. E isso, além de ser altamente injusto é uma profunda mentira. Foi só isso que eu questioneei, mais nada.” De seguida passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara para responder às questões colocadas pelos senhores deputados. -----*

*----- O senhor Presidente da Câmara pediu a atenção dos senhores deputados municipais para uma sessão de esclarecimentos que vai haver no próximo dia três de julho, pelas dezoito horas, aqui neste mesmo local, acerca do diploma 165/2014, que é uma legislação que está em vigor durante o ano de dois mil e quinze, e que permite a legalização de alguns estabelecimentos industriais que existam pelo Concelho e que não tenha sido possível legalizar noutra circunstância. O senhor presidente pede a todos a profunda atenção para este diploma, que é muito importante, os processos não têm que estar resolvidos durante o ano de dois mil e quinze mas têm de entrar durante este ano para aproveitarem este período de transitório. É importante que os senhores Presidentes de Junta de Freguesia e os senhores membros da Assembleia Municipal estejam atentos a este trabalho que será depois necessário*

fazer pelas freguesias de sensibilização da população. Já foi feita uma ação de sensibilização com a CCDRC junto dos técnicos que atuam no Município, que decorreu na Praia da Vagueira, e agora esta é uma ação de sensibilização à população em geral e, portanto, é pedido o máximo de atenção para este assunto. Respondendo às questões que aqui foram colocadas e relativamente às questões da senhora deputada Carla Gouveia o Conselho Municipal da Juventude, tal como aqui foi dito, há bem pouco tempo reuniu um grupo de trabalho informal. Desde que foi instalado, aqui nesta Assembleia Municipal, com os votos a favor do PS e do PSD, já reuniu algumas vezes, tem estado a trabalhar, como a senhora deputada bem sabe, e reunirá com a frequência que se entender por necessário e, obviamente, que se houve a instalação do órgão é porque se pretende ouvir os seus representantes e é isso que tem vindo a acontecer. Em relação às questões do senhor deputado António Bastião, no que respeita ao antigo Centro de Saúde este foi alvo de um protocolo entre a Câmara Municipal e o Ministério da Saúde de cedência daquelas instalações em contrapartida do terreno do atual Centro de Saúde de Vagos e do terreno do Posto Médico da Ponte de Vagos. Neste momento há umas questões processuais para resolver com um membro do Governo responsável por essa matéria, portanto, neste momento o antigo Centro de Saúde ainda não é da Câmara Municipal. Por essa razão ainda não foi intervencionado, ou de uma forma ou de outra, e de todas as formas os planos que estão a ser traçados para a regeneração estão a ser feitos no âmbito da criação da área da reabilitação urbana e da estratégia dos objetivos da reabilitação urbana que estão a ser incluídos nesse mesmo trabalho. Portanto, irá haver uma estratégia de reabilitação urbana geral para o Centro da Vila, até porque é isso que o futuro quadro comunitário, ou o atual quadro comunitário de apoio, porque já devia estar em vigor, deverá apoiar e não será só essa intervenção, ou seja, será um conjunto de intervenções e um conjunto de benefícios inclusive para quem queira fazer reabilitação urbana mesmo do lado privado. A estratégia de reabilitação urbana passará exatamente por reabilitação urbana de edifícios públicos e incentiva à reabilitação urbana de edifícios privados. Esta é uma matéria importante que os munícipes de Vagos, neste caso, na sede do Concelho, nesta primeira fase, poderão usufruir, ou seja, resumidamente, a ARU vai cumprir dois objetivos: um é da reabilitação urbana pura e dura e outro é de candidatura a fundos comunitários que será um instrumento fundamental para que seja feita essa candidatura a fundos comunitários na regeneração urbana. A questão da POLIS, mais uma vez, a obra na Quinta do Ega está concluída, tem algumas falhas que o empreiteiro deverá repor quando fizer entrega, e a POLIS quando fizer a receção provisória desta obra. Neste momento os trabalhos decorrem com normalidade no Cais das Folsas Novas, apesar dos problemas que tem havido com o empreiteiro que não tem cumprido com a POLIS. De todas as formas em relação à Quinta do Ega, até por força do ano passado se ter feito já aqui o festival Vagos Open Air, houve já uma receção por parte da Câmara Municipal de alguns trabalhos e alguns deste já são mantidos pela Autarquia. Há um conjunto de outros trabalhos, como por exemplo o trepique junto à ponte de Fareja que não está ainda recebida e que eles vão ter de intervencionar ainda antes da entrega da obra. Esta receção provisória da obra está prevista para o dia dezassete de julho de dois mil e quinze, é a data da POLIS, e esta preocupação já foi expressa verbalmente e por escrito à POLIS e esta está a fazer o trabalho que lhe compete, até porque também tem que executar financeiramente a empreitada por causa da questão dos fundos comunitários. E isto vem entroncar noutra questão, ou seja, por isso é

que a iluminação é inexistente, mas ela não é inexistente, está lá colocada há muito tempo mas requer que seja entregue a obra, nas condições normais de entrega. Logo que tudo esteja pronto a obra será recebida e a iluminação passará a funcionar, ou seja, neste momento há um conjunto de intervenções na Quinta do Ega e a totalidade da intervenção no Cais das Folsas Novas que o município ainda não recebeu, portanto, ainda não é nem da POLIS, que depois entrega ao Município, nem do Município. Em relação às quatro questões colocadas pelo senhor César Grave, uma das quais já está respondida pelo senhor Juan Martins e que diz respeito à Requalificação do centro da Vila que já está a decorrer. A requalificação consiste no arranjo do largo em frente à futura biblioteca e na retirada das fontes que se encontram na frente deste edifício. É uma pequena intervenção porque não faria sentido, neste momento, estar a fazer intervenções de regeneração urbana quando o Município pode ir buscar dinheiro de fundos comunitários para este fim. Este é um processo da requalificação muito antigo e tinha de ser feito, porque a Biblioteca que está pronta por dentro, estando, neste momento, a ser catalogados os livros, já há equipamento informático e equipamento imobiliário instalados e está a ser instalado todo o fundo documental que foi conseguido através da reprogramação financeira da candidatura e financiar todas estas três intervenções a 85% num total de cerca de trezentos mil euros. Relativamente à questão da estrada dos Cardais esta está em projeto e o senhor Presidente aguardará pela chegada do senhor Vice-presidente, que foi representá-lo numa reunião em Coimbra, para dizer em que fase se encontra. Em relação à questão do plano de urbanização das Paredes da Torre havia duas OPG's criadas em PDM, uma a 3A e outra a 3B, e havia já sido deliberado, pela Câmara Municipal, fazer o plano de pormenor da 3A. Entretanto, por sugestão dos serviços, e para resolver algumas situações pendentes, resolveu anular-se esse procedimento do plano de pormenor da parcela 3A e fazer os dois em conjunto num plano de urbanização, que é um plano muito mais aberto e menos específico que um plano de pormenor. A questão de como é que vai ficar desenhado o plano terá que ser vista mas o senhor Presidente adiantou, desde já, que não considera prioritária essa estrada que referiu. Essa estrada não será financiada por fundos comunitários, existe a rua de Cantanhede que liga à Estrada Florestal 1 e, por isso, não vê a pertinência dessa estrada. O senhor Presidente vê com pertinência, e tem de se ser assertivos naquilo que se quer nesta altura, a definição de prioridades, e prioridades não pode ser abater dívida e fazer as obras todas que vem à cabeça. Uma prioridade a ligação da Zona Industrial de Vagos à A17, ligação da Zona Industrial de Vagos à Zona Industrial da Mota e à A25. Este é um projeto prioritário para o Concelho de Vagos. Relativamente às paragens de autocarro é verdade o que o senhor deputado Óscar Pascoal referiu, e no ano passado, por exemplo, em frente à Escola Secundária e à EB 2,3 foi feita uma limpeza e limpou-se o que foi possível, porque os grafitis são, extremamente, difíceis e caros de limpar e este ano já estão na mesma. Esta situação faz lembrar a famigerada questão das casas de banho aqui de baixo que passam a vida a ser arranjadas porque estão constantemente a serem vandalizadas. Os atos de vandalismo são extremamente difíceis de controlar. O Campeonato Nacional de Clubes de Atletismo *per si* não constituiu um cêntimo de despesa para a Câmara Municipal agora, a necessidade de equipar o Estádio e terminar a obra que havia sido começada isso sim constituiu um peso grande, porque houve uma despesa de todos os equipamentos que foram colocados, desde barreiras, colchões, etc., ou seja, tudo aquilo que foi adquirido por não haver. Mas esta despesa não

deriva só das necessidades do Campeonato Nacional de Clubes e sim porque havia necessidade de acabar a obra, porque não se inicia uma obra daquelas e depois não se acabava. Este evento terá apressado este processo, porque surgiu a hipótese com a Federação Portuguesa de Atletismo e com a Associação de Atletismo de Aveiro de ter cá esta iniciativa, que é a prova mais importante do calendário do Atletismo Português. A Câmara Municipal não hesitou e tem neste momento as infraestruturas desportivas, na sua vertente do atletismo, disponíveis para diversas utilizações, inclusive para o GRECAS e para a Associação de Atletismo de Aveiro e muito em breve irão decorrer várias competições. Esta será uma das mais bem equipadas infraestruturas desportivas do país e com certeza que acolherá não só esta prova Nacional como acolherá outras provas. Em relação às obras em Soza, que foram referidas, o senhor Presidente não tem conhecimento oficial delas, não existe nenhum plano ou projeto para aquela zona, mas como já tem sido dito noutras ocasiões a Câmara Municipal não *“pai nem mãe das Juntas de Freguesia”*. As Juntas de Freguesia têm um quadro de competências próprias, têm que cumprir regras e essas regras são da responsabilidade única e exclusiva dos seus Presidentes de Junta. Entretanto, fazendo a relação disto com a estrada que o senhor Mário Castelhana referiu, uma estrada supostamente ilegal feita pela Junta de Freguesia de Vagos e Santo António, não é uma estrada ilegal é um caminho público existente e está o processo já a ser investigado pela IGAMAOT, que já veio ao terreno e está com o processo em mãos mas, tanto como é do conhecimento do senhor Presidente, o processo está devidamente estribado e, portanto, não faz a mínima ideia do seu teor. A questão do senhor Mário Castelhana *“vazio de poder” ... “postura dos responsáveis”, nomeadamente eu próprio .... “assunto de dois mil e onze dois mil e doze” ... “os responsáveis por isto são as três pessoas que ele indicou” ... “o CDS não sabia de nada”, “a lei resolve as situações mas é só as situações que o CDS não pode intervir, porque na segunda intervenção disse: o CDS não permitia que acontecesse o que está a acontecer se estivesse na Câmara Municipal.”* Relativamente ao processo do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vagos e Santo António e da senhora Secretária da Junta de Freguesia de Vagos e Santo António e o senhor Presidente da Câmara disse o que entendeu por conveniente e que tem conhecimento. Assim sendo, referiu que *“ontem, como foi do conhecimento público, decorreu a Assembleia de Freguesia que é o órgão próprio para tratar destas questões. Eu percebo que o senhor Mário Castelhana tenha profundo interesse em tornar da responsabilidade do Presidente da Câmara um assunto em que o Presidente da Câmara não tem qualquer intervenção como bem sabe. Poderia, quando muito, interrogar-me enquanto Presidente da Comissão Política do PSD, mas para isso há um órgão próprio, o plenário do PSD onde o senhor já não tem assento, portanto, também já não pode perguntar-me aí. Portanto, eu esclarecerei os militantes do PSD no local próprio e esclarecerei aquilo que tenho que esclarecer e que é do meu conhecimento porque tive a oportunidade de conversar com a senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, já durante o dia de hoje, que me deu nota daquilo que sucedeu na Assembleia de Freguesia de ontem à noite. Aquilo que sucedeu foi que a senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, que teve conhecimento do processo simplesmente pela senhora Procuradora, não pelo Tribunal, está impedida por esse facto, por desconhecimento formal do processo, de tomar qualquer decisão. Como vocês sabem, se não sabe o senhor deputado devia saber, a lei 75 de dois mil e treze é clara e diz que a Presidente da Assembleia de Freguesia comunica à*



*Assembleia de Freguesia a perda de mandato, neste caso dos seus membros, neste caso do Presidente e da Secretária. Ora, não tendo conhecimento da perda de mandato, e os órgãos de comunicação social não valem, eu questiono e a senhora Presidente da Assembleia de Freguesia questiona-se, como é que toma uma decisão se não tem na posse dela as ferramentas necessárias. Por isso, o PSD e eu próprio aguardaremos com serenidade, com a serenidade que nos caracteriza, a decisão dos órgãos de justiça do nosso país e aguardaremos com tranquilidade e serenidade a decisão da Assembleia de Freguesia, sendo certo que não perdoarei ao senhor deputado algumas declarações que aqui fez hoje, nomeadamente quando disse o assunto era de dois mil e onze dois mil e doze ou que nos processos de areias estávamos todos envolvidos. Isso ficou gravado e eu não perdoarei ao senhor deputado as declarações que aqui fez hoje. Com toda a tranquilidade e serenidade. Estou em crer que politicamente a credibilidade que o senhor transparece lá para fora é bastante reduzida, agora não aceito as acusações que o senhor aqui fez hoje, nomeadamente quanto a esta de processos de areias e de estarem todos envolvidos. Isso está gravado e, portanto, analisarei com cuidado aquilo que o senhor deputado aqui referiu.”* Em relação à questão do senhor Albano Gonçalves as obras da praia transparecem bem aquilo que é a dificuldade da Câmara Municipal efetuar obra. Evidentemente, quando a Câmara Municipal avança com uma obra ela causa sempre desconforto e é natural que aquela obra tenha causado algum desconforto na sua parte inicial. Agora, o senhor Presidente considera que o *timing* escolhido foi o correto, a obra não se pode dizer que está perfeita mas está muito boa, as críticas têm sido muito positivas. O *timing* foi perfeito porque a entidade em causa a quem se adjudicou, o empreiteiro, cumpriu mais ou menos bem os prazos o que possibilita que a obra esteja já a ser usada. Bastava que o empreiteiro tivesse o mesmo grau de eficiência de outros empreiteiros, como por exemplo o empreiteiro da Quinta do Ega, e já tinham existido algumas dificuldades. Às vezes calha bem outras vezes não calha assim tão bem. Provavelmente, este empreiteiro noutros locais até fez obras bastante boas, enfim são as circunstâncias que às vezes surgem. Por exemplo, uma obra que ninguém reparou que correu mal, porque em Vagos, felizmente, fez-se a maioria do trabalho foi a obra do POLIS da Ria da Reposição do Cordão Dunar. Mas a empresa adjudicatária, Rosa Construtores, esteve mais de um ano sem “*por os pés na obra*”. Por acaso, já tinha sido feita quase toda a componente no Concelho de Vagos daquela empreitada e se isso não tivesse sido feito o trabalho tinha ficado a meio e provavelmente em dois mil e treze o Cordão Dunar não teria aguentado com a mesma eficácia, que aguentou estando a obra já executada e, de facto, nesta obra e o prazo em si o mérito do início da condução vem do executivo anterior. Este executivo teve mérito na forma como conseguiu que ela fosse financiada a 100% e depois na reprogramação financeira que incluiu a reparação, que não foi o município que pagou mas será ressarcido por isso, e teve a felicidade de ter um projeto minimamente razoável e que do ponto de vista da execução é muito bom e um empreiteiro que executou a obra muito bem. Esta conjugação de fatores transformou esta obra no que lá está e que todos devem visitar. Hoje há um problema naquela obra que na altura, quando se iniciou, o senhor Presidente nunca a colocaria, ou seja, a questão da definição daquilo que são os circuitos pedonais e os circuitos cicláveis. Aquela obra tem três metros e oitenta de largura e está a haver dificuldade em cruzar bicicletas e pessoas a circularem naquele espaço. Portanto, é um sinal de que ela está a ser muito utilizada o que deixa este

executivo muito orgulhoso. O executivo, obviamente, deve preservar as tradições culturais, fazer as atividades e os eventos mas deve, evidentemente, fazer obra e esta é uma das obras que enriquece o Concelho e isso deixa o executivo muito orgulhoso. -----

----- Entretanto, o senhor deputado Mário Castelhana pediu para usar novamente da palavra e referiu que o senhor Presidente da Câmara na intervenção que fez disse algumas coisas *“já para ver se cola, não é, e, portanto, coisas que eu não disse nem afirmei, está a perceber e, portanto, pedia ao senhor Presidente da Mesa o favor de reproduzir a gravação que foi aqui feita relativamente aos processos anteriores, ou de momento, onde provavelmente até alguns processos relacionados, como era do conhecimento público, de areias. Se o senhor Presidente fizesse favor, agradecia, porque não quero que o senhor Presidente fique, portanto, inquietado com estas coisas de me ter expulso do PSD ou a pensar que eu que sofro com isso, está a perceber? Não senhor Presidente, não se preocupe com isso. O senhor já aqui diversas vezes, e desculpe senhor Presidente da Mesa peço-lhe alguma tolerânciazinha porque nós também estamos para ir de férias e temos o problema da crise Grega para resolver e eu também vou ser breve. Não quero que o senhor Presidente fique inquietado com esse processo de expulsão. Eu sempre mantive esse segredo, está a perceber, nunca o quis divulgar nos seus jornais, no seu jornal, está a ver? Não quis divulgar, embora mo tivessem pedido porque achei que esse era um assunto lá do tal plenário, mas o senhor uma vez que está a querer aqui que isso venha ao de cima, senhor Presidente da Mesa faça-lhe uma proposta: na próxima sessão se o senhor me autorizar eu vou trazer o dossier de expulsão do PSD do militante Mário Castelhana e outros, se me autorizar. Muito obrigado.”* -----

----- O senhor Presidente da Mesa usou da palavra e informou o senhor presidente da Câmara e o senhor deputado Mário Castelhana que essa questão disciplinar não é relevante para a Assembleia Municipal, não é sequer um assunto da Assembleia Municipal, poderá fazê-lo noutros fóruns, se assim o entender. Obviamente, se a Assembleia Municipal deliberar sobre essa possibilidade o Presidente da Mesa não poderá impedir a discussão de um processo político-partidário que nada diz a este órgão. Quanto à gravação, esta está feita, e o senhor deputado poderá ouvi-la e poderá obter cópia. O senhor Presidente da Câmara, com certeza, fará o mesmo, ou seja, poderá ouvi-la e obter cópia. O senhor presidente da Câmara foi bastante calmo, ao contrário do Presidente da Assembleia Municipal, e fez questão de dizer que ia ouvir com atenção e, portanto, presume-se que não haja aqui nenhum interesse relevante para reproduzir gravações que poderão ser reproduzidas e analisadas por ambos os visados oportunamente. -----

----- O senhor deputado José Martins usou da palavra e, mais uma vez, voltou a falar de Presidentes de Junta e fala neles com um sentido de responsabilidade e de trabalho que eles tiveram nas marchas populares que este fim-de-semana aconteceram em Vagos. Sem o trabalho dos Presidentes de Junta de Freguesia este evento não poderia ter sido realizado, por muito boa vontade que o executivo camarário tivesse. Ainda falando de festas, o senhor deputado deixou uma palavra às Festas da Vila e referiu que a ideia de juntar Semana Cultural e a Festa foi muito útil, poupou dinheiro aos cofres do Município e torna-se menos cansativo para as pessoas. Portanto, foi uma excelente ideia e o Município está de parabéns.

----- O senhor presidente da Câmara retomou a palavra e referiu que só para deixar sereno o senhor Mário Castelhana, e para ele não se preocupar, que o PSD não avança assim tão leste com processos judiciais como alguns outros. O senhor Presidente aproveitou, ainda, para informar esta Assembleia, que agora este foi do seu conhecimento, porque alguns dos visados o trouxeram ao seu conhecimento, de que foi arquivado o processo que foi iniciado pelo mandatário do CDS nas eleições autárquicas contra uma série de Presidentes de Junta e Secretários das Juntas de Freguesia. Esse sim foi arquivado e teve o seu término há bastante pouco tempo. O senhor Presidente referiu, ainda, que o senhor deputado só tem de começar a dizer mais vezes a verdade, porque dizer que o Jornal O Ponto que lhe pertence não é verdade, também não é verdade. Entretanto, agradeceu as palavras do senhor deputado José Martins, relativamente às atividades e referiu que com o dinheiro que se poupou na festa do Município e a Semana Cultural deu para, por exemplo, fazer as marchas. Relativamente à questão do processo o senhor Presidente referiu que não deixará de ser solidário com os Presidentes de Junta que exercem a sua função de uma forma nobre e desinteressada. No caso particular do Presidente da Junta de Vagos e Santo António, que no comunicado citado pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi referido por diversas vezes que manifestou a solidariedade ao senhor Presidente da Junta de Freguesia, e ele quis só manifestar, mais uma vez, essa solidariedade institucional e pessoal com alguém que tanto deu pela sua Freguesia e por esta nova Freguesia. Ao contrário do que disse o senhor deputado Mário Castelhana as Freguesias de Vagos e Santo António não se juntaram por iniciativa da Câmara Municipal, ou da Assembleia Municipal que decidiu não se pronunciar sobre esse assunto, mas sim por definição da UTAL, que decidiu a União de Freguesias. Constituída em sede da Assembleia da República e que fez essa criação/junção das novas Freguesias. -----

----- Não havendo mais intervenções o senhor Presidente da Mesa passou para o período da ordem trabalhos. -----

-----**E – Período da “ordem de trabalhos”:** -----

-----O senhor presidente da assembleia, de imediato, deu início ao período da ordem de trabalhos, submetendo o ponto um da ordem de trabalhos à discussão da assembleia: -----

----- **PONTO UM – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 28 DE ABRIL A 26 DE JUNHO DE 2015 NOS TERMOS DA ALÍNEA c), DO Nº2, DO ARTIGO 25º, ANEXO I, DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;** -----

----- O senhor presidente da câmara prescindiu da leitura do documento, uma vez que o mesmo foi entregue antecipadamente aos membros da assembleia municipal. -----

----- Neste ponto pediu para usar da palavra o senhor deputado Óscar Gaspar para abordar duas questões. Uma, em termos específicos, sobre o conteúdo do documento para dizer que gostava que houvesse mais transparência no sentido da informação financeira na componente do relatório de atividades. Há uma série de atividades que são listadas em que aparecem datas de início e de termos e o número de participantes mas não há nenhuma indicação sobre as verbas envolvidas nas mesmas. Por outro lado, o mais importante não era aquilo que lá está mas aquilo que lá não está. O senhor deputado referiu que não gosta de ver o senhor Presidente da Câmara nesta posição, ou seja, em

apresentar uma informação à Assembleia que mais não é do que uma compilação de textos feitos pelos serviços e que com franqueza não trazem nenhuma mais-valia se não forem complementados por outra nota. Assim sendo, colocou uma pergunta muito concreta, ou seja, o senhor Óscar Gaspar já viu pelas atividades *“o que é que a Câmara diz que fez e o que eu queria perguntar ao senhor Presidente da Câmara é o que é que ele fez durante estes três meses? Porque aquilo que é suposto é que tenha atividade política. A nós não nos basta, enquanto deputados municipais, saber que houve a iniciativa tal ou que houve apoio logístico ao evento tal. Precisávamos de saber exatamente qual é a condução do município e em que é que o Presidente da Câmara, e a Câmara em si, gasta o seu tempo em prol do desenvolvimento do Município.”* Entretanto, colocou mais três questões, segundo ele, só a título de exemplo: *“O Governo do País tem avançado com proposta no sentido de haver a municipalização de determinado tipo de serviços, como por exemplo a saúde. Qual é a opinião do Presidente da Câmara sobre isto? Tem andado a trabalhar nesta matéria, não tem? No último mês também só soubemos pela voz do Ministro Poiares Maduro que estavam contratualizadas mais quarenta e cinco lojas do cidadão em quarenta e cinco Municípios, alguns deles semelhantes ao de Vagos, e outros deles bastantes mais pequenos em termos de território e população. Senhor presidente da Câmara qual é o ponto de situação do processo de Vagos? Nós vamos ter loja do cidadão? Não vamos ter? O presidente da Câmara tem-se preocupado com isso ou não? O terceiro exemplo, o Portugal 20-20, eu tenho alguma dificuldade em perceber como é que não há nenhuma informação específica nem há nenhuma nota sobre a atividade da Câmara sobre a questão do financiamento que Portugal tem disponível até 2020. Vagos já esteve atrasado para ter uma piscina, já esteve atrasado para ter um estádio, já esteve atrasado para ter uma pista de atletismo, já esteve atrasado para ter uma biblioteca, já esteve atrasado para ter centros escolares, a minha pergunta direta é: senhor Presidente da Câmara continua a trabalhar para o atraso do Concelho como os anteriores Presidentes de Câmara ou tem uma atitude diferente?”* -----

----- Seguidamente pediu e usou da palavra o senhor deputado Mário Castelhana e referiu que é a primeira vez que se vai pronunciar sobre a informação do senhor Presidente e fá-lo porque aquilo que leu deixam-lhe algumas reservas, relativamente à informação que é prestada. O senhor deputado *“não sabe se aquela informação é assim tão precisa e tão correta, se lhe vamos dar tanta informação acho também que o modelo, tal como disse o Dr. Óscar, da informação é muito pouco trabalhada que dá muito pouca orientação para a atividade. Mas, deixou-me, e eu vou levantar aqui algumas questões, quando diz ali no planeamento aquisição de serviços para elaboração do P.P. das Azenhas e que tem um despacho de três do seis de dois mil e quinze. Está bem que esta é uma informação que está a prestar à Assembleia e que agradeço mas que eu pergunto: porquê a Câmara Municipal de Vagos a fazer esta aquisição de serviços para um plano de pormenor que eu presumo que é privado? O que é que a Câmara Municipal de Vagos vai ali fazer? Gostaria de ver isto melhor sustentado. Outras questões aqui relacionadas com a atribuição de subsídios, e com as organizações, eu chamava à atenção para identificarem bem as entidades que referem na vossa informação, provavelmente algumas delas, da maneira como vem lá descritas, nem personalidade jurídica têm e, portanto, chamo à atenção para isso. Esta informação que sei que é um bocado aligeirada mas, senhor Presidente, para a gente ter alguma credibilidade naquilo que nos presta para não pegarmos assim tão nua e crua queria chamar a atenção*

*para que tivesse alguma atenção com isto. Depois, há uma outra também, e aqui queria que o senhor Presidente nos desse alguma informação, porque provavelmente acompanha isto melhor do que ninguém: o senhor na parte que fala do endividamento diz que tem uma faturação de fornecedores correntes na ordem de 1,3 milhões de euros e a empreiteiros de 0,7, portanto setecentos e tal mil, e isto dará no total à volta de dois milhões de euros. Ora, na prestação de contas de 2014 a dívida à data de trinta e um do doze de dois mil e catorze, vem lá no manual, naquela que nós discutimos em abril, de oito milhões cento e oitenta e nove, e em janeiro oito milhões e oitocentos e tal, reduzindo setecentos e tal mil euros. Eu muito sinceramente depois cruzando isto com aquela informação que nos dá na execução também orçamental o senhor informa no que respeita à despesa uma despesa global de 6,2 milhões de euros, mais ou menos, sendo que 4,2 são de despesa corrente e os dois milhões de despesa de capital, diga lá, portanto, o que é que está errado aqui. O que é que está errado, o senhor apresenta aqui uma despesa, não sei se o senhor Presidente está a entender, de dois milhões e apresenta na parte do endividamento a fornecedores e empreiteiros dois milhões de euros à data, é a informação que o senhor dá. Diz o senhor na execução que executou 6,2 milhões de euros, sendo 4,2 de despesa corrente, verdade ou não? O senhor se for ver à prestação de contas apresentada em abril a dívida à data de trinta e um do doze era 8,1 milhões de euros. Se o senhor só teve de despesa 4,2, despesa corrente, como é que o senhor só deve dois milhões em despesas de fornecedores e empreiteiros? Onde é que está aqui o outro capital que o senhor deve? Onde é que ele está? Diga. Porque há diferenças, faça as contas. Se quer que eu lhe dê o manual eu tenho aqui a prestação de contas. Portanto, veja lá se a conta está certa. Eu só estou a questionar é pela informação que vem aqui que não bate a bota com a perdigota, percebe? Onde é que está o outro dinheiro? Como é que o senhor justifica o diferencial para 8,1 milhões de euros?" -----*

----- O senhor Presidente da Câmara usou da palavra e, antes de responder às questões colocadas pelos senhores deputados Óscar Gaspar e Mário Castelhana, começou por dar as boas vindas aos senhores deputados Óscar Gaspar e Pedro Neto que se juntam a esta Assembleia. No que diz respeito à intervenção do senhor Mário Castelhana o senhor Presidente referiu que *"sinceramente, com a maior das sinceridades, eu não percebi nada daquilo que o senhor perguntou. A única coisa que eu lhe posso dizer é que o endividamento destas rubricas da Câmara Municipal é dois mais seis milhões seiscentos e trinta e seis mil, dos empréstimos contraídos a médio e longo prazo, mais quatrocentos mil, do empréstimo de curto prazo, mais quatro milhões de euros do processo judicial Riavagos. Evidentemente que isto não tem nada a ver com a execução, porque a execução é as receitas que entram e a despesa que é paga. Se a despesa foi paga já não entra aqui. Eu, sinceramente é a melhor explicação que consigo em termos sintéticos dar. Na prestação de contas darei todas as informações mas eu, sinceramente, não consegui vislumbrar qual é que era a sua dúvida e, portanto, é isto de que eu consigo dar-lhe nota, da execução orçamental que diz que da receita são seis milhões oitocentos e noventa e um mil, de um total que rondava os dezoito milhões de euros, portanto, temos uma execução da receita de 40% à data de vinte e seis de junho de dois mil e quinze. Já agora, aproveito para dar nota que em relação à deliberação da Assembleia Municipal de trinta de abril de dois mil e quinze o senhor deputado não leu e não viu que eu daria a informação, que a Câmara Municipal traria aqui, acerca das despesas*

*fiscais que a Câmara Municipal isentaria, está aqui a lista. Esta lista chamo à atenção que está atualizada à data de dezoito de junho de dois mil e quinze e por isso, apesar de ter sido feita no dia vinte e seis, não inclui ainda uma outra isenção que nós já demos ao CASD de Santa Catarina.”*

Relativamente à questão do plano o senhor Presidente esclareceu o senhor Mário Castelhana de que todos os planos são da Câmara Municipal, os planos são apresentados às entidades pela Câmara Municipal, independentemente de, como insinuou o senhor deputado, de ser para resolver um assunto particular, o que não é o caso. Este plano está a ser elaborado para aproveitar uma das mais belas paisagens que há no Concelho de Vagos, que é o Vale do Boco e as Azenhas do Boco, e, evidentemente, como o senhor Mário Castelhana bem sabe, esta é uma “herança” ainda do tempo do CDS e, portanto o plano está a ser elaborado, também, com a intenção de legalizar a obra que lá está. Os planos são sempre propriedade da Câmara Municipal e, portanto, não há aqui nenhum objetivo de beneficiar alguém em particular. Em relação às questões colocadas pelo senhor deputado Óscar Gaspar e referindo-se à questão da municipalização do serviço de saúde o senhor presidente começou por corrigir o termo, ou seja, não é municipalização e sim descentralização de competências na área da saúde. Esta é uma das áreas que o Município está a trabalhar em conjunto com os restantes Municípios da Cira para que seja feita essa descentralização de competências no âmbito de um acordo/quadro que a CIRA assinou com o senhor Ministro Miguel Poiães Maduro e que prevê a partilha de serviços e a partilha de competências no âmbito da Cira. Uma das matérias que os Municípios da Cira se comprometeram a trabalhar em conjunto, até no âmbito deste processo de descentralização de competências, é precisamente a área da saúde. Houve já uma reunião entre a CIRA e os responsáveis da ARS e, neste momento, está-se a aguardar ulteriores desenvolvimentos dos processos, sendo certo que ainda falta uma fase muito preliminar do processo. Vagos não fez, por exemplo, ao contrário de outros Municípios, a descentralização das competências na área da educação, e não fez por opção própria. Mas esta matéria da descentralização de competências está a ser trabalhada pelo Governo, embora, pontualmente, com alguma discordância por parte da Associação Nacional de Municípios, mas tem sido articulado de duas formas: Município a Município, mediante o interesse na entrada nestes projetos pilotos; ou através das comunidades intermunicipais como foi o caso da CIRA e do acordo/quadro assinado com o Governo. Relativamente às lojas do cidadão Vagos não tem prevista nenhuma e sim prevista a instalação de um espaço do cidadão que também já foi noticiado e que já foi falado nesta Assembleia Municipal. Esta foi uma matéria em que todos os Municípios da Cira aderiram em conjunto e no caso de Vagos foi definido um espaço do cidadão no edifício da Câmara Municipal, porque o que compete à Câmara Municipal é a cedência dos recursos humanos e da energia, da internet e todos os consumíveis necessários para o funcionamento do espaço. Ao Governo compete fazer a cedência do material informático e equipamento de escritório necessário para a instalação desse espaço do cidadão. O espaço do cidadão será instalado na Câmara Municipal por falta de recursos humanos para instalar noutro local e irá iniciar a formação dos colaboradores no próximo dia oito de julho na CIRA. No que respeita ao Portugal 20-20 essa é uma matéria mais sensível, e o senhor Presidente não sabe o resultado de uma reunião que ocorreu hoje na Associação Nacional de Municípios e que poderá trazer novidades quanto a este assunto, e, na opinião do senhor presidente, o processo está bastante

atrasado. O senhor Presidente tinha a sensibilidade de que o País conseguiria começar a executar fundos comunitários ainda este ano, sempre julgando que mais para o final do ano. Aliás, o senhor Presidente pensou que fosse este o momento certo para se começar a fazer mas, infelizmente, as coisas estão bastante atrasadas, nomeadamente no que diz respeito aos programas operacionais regionais. E isto não é por falta de empenho das comissões de coordenação de desenvolvimento regional mas sim por falta de decisão de algumas entidades, por falta de apresentação dos critérios de mapeamento e por falta da articulação entre todas as entidades. De facto está-se num momento em que se devia estar a fechar as intervenções territoriais integradas, a contratualização entre o Programa Operacional Regional e os Municípios através das comunidades intermunicipais mas o processo ainda se encontra em fase de discussão, aliás, numa fase muito prematura pois falta *“muita pedra para partir sobre o assunto”*. O senhor Presidente tem algumas reticências sobre a bondade de algumas das propostas e de todo acredita que elas irão ser executadas. Por outro lado, julga que os Municípios foram em algumas áreas essenciais prejudicados, por despesismo, por má gestão de dinheiros públicos, nomeadamente má gestão dos dinheiros comunitários, porque os senhores de Bruxelas têm uma visão muito pragmática de determinados assuntos e olham para o país e fazem contas relativamente aos gastos na área da educação e percebem que dava para fazer escolas, quase por m2. A realidade que Portugal tem, porque se gastou mal o dinheiro, fizeram obras sobredimensionadas, fizeram obras que destruíram construções novas que já existiam e *“foi uma festa que para o país acabou mal”*. E, acabou mal, porque o país não executou aquilo que deveria ter executado, ou melhor, executou mas executou mal e neste momento que tanto se precisa de dinheiro na área da educação os senhores burocratas de Bruxelas entendem que o país já teve mais do que dinheiro suficiente nesta área. A negociação foi iniciada com a educação como uma prioridade negativa e felizmente este Governo soube dar a volta a essa situação e, pelo menos, contemplar alguma coisa, sendo certo que o valor contemplado é muito reduzido para as necessidades que existem. Para se ter uma ideia, na área da educação para os onze Municípios da CIRA a verba que está prevista são cinco milhões de euros. Portanto, olhando para as necessidades percebesse logo que o dinheiro não chega para tudo o que é necessário, nesta área, no Concelho de Vagos e terá de se fazer alguns ajustamentos e algumas cedências. Quanto às sugestões que o senhor Óscar Gaspar fez o senhor Presidente irá tomar a devida nota delas e ter em consideração fazendo uma análise para verificar se são boas ou não. -----

----- Não havendo mais intervenções o senhor presidente da assembleia submeteu o ponto dois da ordem de trabalhos, aprovado em reunião ordinária da câmara municipal, realizada no dia 18 de junho de 2015, à discussão e aprovação da assembleia: -----

----- **PONTO DOIS: APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE UMA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE VAGOS;** ----

-

----- O senhor Presidente usou da palavra para deixar duas notas breves sobre estes regulamentos, que aqui vão ser apresentados, e depois passa a palavra à senhora Vereadora Sara Caladé para fazer a explicação do mesmo com a colaboração do Dr. Pedro Mota e Costa que foi quem acompanhou a elaboração do documento. Assim sendo, começou por referir que esta alteração a este regulamento

deriva de algumas necessidades de alteração por força da lei e a Câmara Municipal quis fazer, sobretudo, um enquadramento para a redução de taxas na sua generalidade, sendo certo que existem critérios de incentivo e desincentivo à utilização de algumas das infraestruturas ou a alguns dos procedimentos da Autarquia. A outra nota que fez diz respeito a todos os regulamentos, ou seja, foram todos sujeitos a discussão pública e foi feita uma reunião pública, aqui nesta mesma sala, onde surgiu uma proposta que a Câmara Municipal decidiu aceitar e que tem a ver com uma redução de 50% do valor das taxas urbanísticas a todos os bombeiros voluntários que estejam no corpo ativo. Esta sugestão foi feita, existia, e existe, neste momento a ser trabalhado um conjunto de outras possibilidades relativamente aos bombeiros voluntários mas como esta proposta surgiu a Câmara Municipal entendeu por bem acolhe-la. -----

----- Entretanto, a senhora Vereadora Sara Caladé usou da palavra para fazer a apresentação do ponto começando por referir que a decisão de proceder à alteração deste regulamento prendeu-se com várias questões, desde já por alterações legislativas que implicaram a introdução de alguns elementos nas taxas e a alteração de outras questões que tem, também, a ver com a designação. O Regime ao Licenciamento Zero sofreu alterações com a publicação do regime jurídico de acesso às atividades económicas do comércio, serviços e restauração e obrigou a Câmara Municipal a algumas das taxas que já estavam previstas. Houve também a alteração ao SIR, e a publicação do SIR, Sistema de Indústria Responsável, levou a que fosse feita a introdução na tabela de taxas, já que na anterior não existia nada relativamente a este assunto. Entretanto, havia também a convicção de que algumas taxas estavam desadequadas ou não eram usadas. Verificou-se também alguma injustiça relativamente, sobretudo, à ocupação do espaço público e ao que a ele diz respeito. Nesse aspeto, em particular, havendo uma nota de que praticamente todas as taxas ou se mantêm ou diminuem e algumas com peso, que é o caso das TMU. No que à ocupação de espaço diz respeito as taxas em si não sofreram alteração mas sim a forma como era feita a interpretação e como estava descrito no regulamento, e que pareceu à Câmara municipal uma questão de justiça pela ocupação do espaço público. O que a Câmara Municipal tinha no regulamento que ainda está em vigor é que independentemente da área ou independentemente do prazo da ocupação do espaço público pagava-se a mesma coisa e isso não parece, de todo, justo e, portanto, essa alteração também foi feita. As taxas urbanísticas têm duas componentes: a parte da edificação propriamente dita e tem a parte de TMU. A parte da TMU foi a que foi alterada pois havia a sensibilidade de que estava demasiado elevada e isso levava a algum desincentivo à construção e não é esse o objetivo da Autarquia. A intenção expressa da Câmara Municipal era a de diminuir drasticamente a TMU e é isso que está espelhado neste regulamento. A senhora Vereadora referiu que uma vez que se está a iniciar a discussão de todos os regulamentos quis deixar a nota de que estiveram cinco regulamentos em discussão pública e tentou-se, desde o início, fazer uma participação ativa das pessoas. É visão da Câmara Municipal que estes regulamentos são importantes para a vida dos munícipes e era interessante que tivessem participado porque a Autarquia queria ouvir as pessoas. Estes regulamentos deram muito trabalho a fazer e o objetivo final é melhorar a vida dos munícipes, melhorar a relação dos munícipes com a Câmara Municipal e era bom que isto não tivesse sido um trabalho interno, e houve aqui uma ajuda enorme dos serviços camarários. Os técnicos que estiveram envolvidos na elaboração destes



regulamentos foram incansáveis mas não era intenção que fosse um trabalho só para dentro e que depois as pessoas só vissem o resultado final. Por isso, em função disto, os regulamentos foram publicados, foi feita uma sessão pública de discussão no dia oito de junho que infelizmente não teve participação, embora todos os senhores deputados tenham recebido para estar presentes, tal como outras pessoas a quem dirigimos o convite, mas não houve adesão. As pessoas ainda adotaram muito a cultura da discussão pública e é intenção da Autarquia melhorar esse aspeto. A senhora vereadora aproveitou para informar de que no dia três de julho de dois mil e quinze irá realizar-se uma sessão de esclarecimento relativamente a um decreto-lei muito importante, que é o decreto-lei nº 165/14, que permite a regularização de atividades económicas mesmo em violação de PMOT's (Planos Municipais de Ordenamento do Território), ou seja, existem muitas situações destas no concelho que de outra forma não se conseguirão regularizar. Era importante que as pessoas participassem porque sem os industriais virem até à Câmara Municipal regularizar as situações não é possível fazer. Esse diploma implica uma declaração de interesse municipal, que termina dia dois de janeiro de dois mil e dezasseis, e antes das pessoas meterem o processo ela tem de existir e tem de vir à Assembleia Municipal. Portanto, tudo está a ser feito para que essa sessão pública tenha a participação do maior número de pessoas possível de modo a sensibilizá-las para a importância deste assunto para que possam fazer chegar à Câmara Municipal o maior número de identificações e essa sessão vai servir para explicar o desenrolar do processo. A Câmara Municipal, nesta questão dos regulamentos, tentou fazer um trabalho aberto à participação das pessoas porque há interesse que digam o que é que acham que está bem, o que é que acham que está menos bem, o que é que acham que está mal e o que é que acham que deve ser alterado. Todo este trabalho é feito a pensar no bem das pessoas e para melhorar o relacionamento dos munícipes com a Câmara Municipal. -----

----- Entretanto, o senhor Presidente da Mesa, antes da intervenção do Dr. Pedro Mota e Costa, questionou os membros da Assembleia Municipal se tinham alguma dúvida relativamente ao regulamento, após a explicação da senhora Vereadora, e se prescindiam da apresentação do Dr. Pedro Mota e Costa. Tendo todos prescindido da apresentação e não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia Municipal o senhor presidente da mesa submeteu o ponto a votação tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**. No momento da votação estavam ausentes da sessão os senhores deputados José Augusto Martins e Maria Fernanda Oliveira. -----

----- De seguida o senhor presidente da assembleia submeteu o ponto três da ordem de trabalhos, aprovado em reunião ordinária da câmara municipal, realizada no dia 18 de junho de 2015, à discussão e aprovação da assembleia: -----

----- **PONTO TRÊS: APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE UMA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA REGULAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS;** -----

----- Apresentou o ponto a senhora Vereadora Sara Caladé e referiu que este é um regulamento novo: Este regulamento não existia e o que havia sobre esta área encontrava-se no Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação num artigo sobre fiscalização municipal. A Câmara Municipal quis que os regulamentos transparecessem a linha que toda a legislação vem tendo e que começou com o Licenciamento Zero, decreto-lei 48/2011, e que dá o seu enfoque cada vez menos na intervenção do

estado no controlo prévio e muito mais ênfase no controlo sucessivo. Quer isto dizer que a Câmara Municipal vai passar a ter cada vez menos intervenção antes das coisas estarem realizadas e vai passar a ter mais intervenção num processo de fiscalização sucessiva. Por se considerar que concordar com esta linha que toda a legislação vai tendo achou-se importante autonomizar este regulamento de fiscalização para que as pessoas também tenham noção que o processo terá menos controlo prévio mas passará a ter mais fiscalização sucessiva. Este regulamento é um regulamento curto e simples apenas para dar nota daquilo que a Câmara Municipal entende que deve ser a fiscalização municipal de operações urbanísticas e de como se deve proceder. A intenção é as pessoas saberem o que é que a fiscalização vai fazer e o que é que podem esperar da fiscalização municipal. Tem algumas regras de conduta e é isso que importa. A fiscalização municipal é da competência do Presidente da Câmara que é auxiliado por agentes de fiscalização, que são os tradicionais Fiscais Municipais, mas por força de todo o conhecimento que é necessário para fazer esta fiscalização sucessiva estes Fiscais Municipais não serão únicos e existem Técnicos Superiores da Câmara Municipal, nas mais diversas áreas, a fazer fiscalização das várias áreas em que seja necessário. O regulamento tem ainda uma breve nota sobre o que é que será visto e que neste momento ainda não é, e precisa-se aqui de algum período de adaptação até para que as pessoas se habituem a esta atuação e de quais os elementos que serão fiscalizados. Há o aviso que publica a respetiva operação urbanística, há o estaleiro de obra, no que à fiscalização administrativa diz respeito, livro de obra, cópia do projeto e vedações e ocupação da via pública, bem como a ocupação do próprio espaço público. Isto é no que às operações urbanísticas diz respeito e as áreas em que a fiscalização deve ver e considerou-se que devem haver algumas fases importantes na fiscalização em determinados períodos. O primeiro será enquanto o processo de licenciamento decorre, que será a verificação da conformidade da proposta com o existente, ou seja, se aparece, por exemplo, um processo da edificação que diz que não existe nada no terreno, não fala em nenhuma demolição, a fiscalização vai ver o que é que há no terreno, se o terreno é de facto aquele e se tem aquelas características, após o início dos trabalhos verificar a implantação da obra. Isto porque se chegou à conclusão que alguns processos que estão para resolver não tinham sido problema se tivesse sido verificada a implantação antes da construção, após a conclusão da operação urbanística e antes da emissão da autorização de utilização o estado do terreno, se está em condições de devolver a caução ou não, o cumprimento previsto no artigo 86º, se o estaleiro foi levantado ou não, se não há questões com os resíduos tal como o diploma respetivo. Serão estas as três fases em que a fiscalização atuará e as questões mais importantes relativamente a este regulamento. -----

----- De seguida usou da palavra o senhor deputado Mário Castelhana para solicitar alguns esclarecimentos. O senhor deputado começou por referir que acha muito importante este tipo de regulamentos, não só este como o que antecedeu e os quem vêm a seguir, pois são peças fundamentais para a gestão. O que está aqui em causa não é verdadeiramente o regulamento em si e sim o facto de saber se este vai burocratizar ainda mais o processo, ou seja, se vão existir aqui processos de licenciamento muito mais demorados, porque o Fiscal tem de ir ao local. Assim sendo, o senhor deputado deixa uma recomendação, isto é, o que está em causa também é a operacionalização destes regulamentos e para isso, normalmente, sugere-se que os serviços definam o chamado caminho crítico

deste processo para ver onde é que se pode, efetivamente, ganhar tempo para que o cidadão perceba que há um serviço a ser bem prestado e que aproxima a administração ao cidadão. Não convém que o cidadão veja neste documento um impedimento burocratizante que depois arrasta o processo e leva a situações que não se gosta de ver. -----

----- A senhora Vereadora Sara Caladé tomou da palavra para responder ao senhor deputado e informou de que essa, também, é uma preocupação da Câmara Municipal. Obviamente, que se tinha de começar por estes documentos para permitir fazer-se o trabalho a seguir e não é intenção de todo burocratizar o processo. A Câmara Municipal está a iniciar, e só pode fazê-lo agora por força destes diplomas ainda não estarem em vigor, o processo de informatização nas obras particulares, que já existem noutros setores. Por isso, é intenção e objetivo da Autarquia que se melhore na resposta aos munícipes no que a este assunto diz respeito. Estes regulamentos, e este em particular, não são mais do que uma forma de haver algum controlo no terreno. À Câmara Municipal interessa pouco que as coisas estejam bem no papel e não estejam bem no terreno, interessa exatamente o contrário, ou seja, interessa que esteja bem no papel, como é óbvio, e de cumprir com tudo o que é suposto cumprir, mas interessa muito mais que o território esteja organizado e que se cumpra tudo o que está no papel. Neste momento não é o que está a acontecer e, portanto, este é um processo que vai ser longo e onde não se vai conseguir ver melhorias dentro de um ano, com certeza, mas é um processo que tem de começar a ser feito. É um empenho pessoal da senhora Vereadora e do restante executivo que se leve isto a bom porto. -----

----- Não havendo intervenções o senhor presidente da mesa submeteu o ponto a votação tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**. No momento da votação estavam ausentes da sessão os senhores deputados José Augusto Martins, Maria Fernanda Oliveira, Albano Gonçalves e Amílcar Raimundo. -----

----- Seguidamente o senhor presidente da assembleia submeteu o ponto quatro da ordem de trabalhos, aprovado em reunião ordinária da câmara municipal, realizada no dia 18 de junho de 2015, à discussão e aprovação da assembleia: -----

----- **PONTO QUATRO: APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE UMA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DO MUNICÍPIO DE VAGOS;** -----

----- Apresentou o ponto a senhora Vereadora Sara Caladé e informou de que o Município tem um regulamento de horários. Entretanto, desde a publicação do decreto-lei nº 10/2015 e com a entrada em vigor, em março de 2015, que os estabelecimentos passaram a ter um horário de funcionamento livre e isto carece de regulamentação. O que a Autarquia tem atualmente em vigor tem um regime em que os estabelecimentos de venda ao público podem estar abertos entre as seis e as vinte e quatro horas, o regime geral, e depois há um regime especial que prevê uma série de horários desfasados, dependendo do tipo de estabelecimento. Com este regulamento era necessário fazer a mera comunicação prévia do horário, podendo haver um alargamento de horário ou uma restrição de horário. Com o decreto-lei nº10/2015 a grande alteração é que todos os estabelecimentos passam a ter um horário de funcionamento livre e podem mudar de horário quando assim o entenderem e acaba a mera

comunicação prévia, ou seja, já não é obrigatório que os estabelecimentos façam a comunicação junto da Câmara Municipal, precisam só de a afixar. Há uma maior responsabilidade dos proprietários e a Câmara Municipal mediante regulamento pode ou não restringir este horário livre. É isso que este regulamento faz porque é importante salvaguardar a qualidade de vida das pessoas. Esta proposta de regulamento o que faz é restringir as aberturas entre as duas e seis da manhã, como regra. Como regime especial pode-se alargar este horário ou agravar a restrição, ou seja, pode-se mediante proposta do estabelecimento que só fecha às quatro da manhã, há regras no regulamento para isso e, nestes casos é ouvida a Junta de Freguesia e a GNR. Estas duas entidades são ouvidos por se entender importante que havendo, por exemplo, queixas de ruído a GNR é sempre chamada. Assim, a GNR quando for dar parecer sobre um alargamento de horário de um estabelecimento, se tiver queixas, obviamente que irá referir isso e isso é motivo para que o alargamento não seja concedido. Neste horário das duas da manhã esta restrição pode ser agravada, ou seja, a um estabelecimento que perturba a ordem pública pode dizer-se que não vai fechar às duas da manhã e sim à meia-noite ou às dez. Este regulamento contempla os requisitos da atual legislação. Na elaboração deste regulamento foram consultadas as seguintes entidades: Juntas de Freguesia, GNR, DECO, UGT, CGTP, Associação de Hotelaria e Restauração, Sindicato dos Trabalhadores e o NEVA. Destas entidades só houve contributos da DECO e fora do tempo, já o regulamento tinha sido enviado para a Assembleia Municipal. -----

----- Não havendo intervenções o senhor presidente da mesa submeteu o ponto a votação tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**. -----

----- De seguida o senhor presidente da assembleia submeteu o ponto cinco da ordem de trabalhos, aprovado em reunião ordinária da câmara municipal, realizada no dia 18 de junho de 2015, à discussão e aprovação da assembleia: -----

----- **PONTO CINCO: APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE UMA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E DE PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE VAGOS;** -----

----- Apresentou o ponto a senhora Vereadora Sara Caladé e referiu que esta matéria estava no Regime de Licenciamento Zero, no 48/2011 e nas alterações que entretanto já tinha tido com a publicação do decreto-lei 10/2015, que alterou este princípio do que estava estabelecido no licenciamento zero. O que passou a acontecer é que a parte de ocupação de espaço público e publicidade continua no 48/2011, a parte das atividades e a parte das económicas passou para este novo, o 10/2015. As motivações para a revisão deste regulamento, além das questões legais, têm a ver com a salvaguarda da qualidade do ambiente urbano e o correto uso dos bens públicos, por ser uma matéria importante e sensível. Neste regulamento pretendeu-se clarificar os procedimentos que estão subjacentes a este processo que eram a mera comunicação prévia, o pedido de autorização e o pedido de licenciamento. Mais uma vez, de acordo com o que já foi referido pela senhora Vereadora no início, o objetivo é simplificar o relacionamento dos municípios com a Câmara Municipal. A anterior comunicação prévia com prazo foi substituída por autorização, isto, provavelmente, porque tinha saído a mera comunicação prévia com prazo no RJUE e havia uma confusão de nomenclaturas e, então, esta que se aplica à ocupação do espaço público e à publicidade passou a chamar-se autorização e não comunicação prévia com prazo.

No regulamento está muito bem definido em que condições é necessário a mera comunicação prévia, e que são aqueles em que a pessoa considera e declara que cumpre com todas as especificações que deve cumprir quando pretende fazer uma ocupação de espaço público, ou seja, vai ao regulamento, vai à legislação, percebe se cumpre ou não com os critérios que estão definidos e, cumprindo, a única coisa que faz é uma mera comunicação prévia a dizer “*eu instale... eu responsabilizei-me ... sei que estou a cumprir com tudo*”, pagam as taxas e no dia seguinte podem instalar. É aqui que entra a fiscalização sucessiva porque depois caberá aos serviços fiscalizarem se aquilo que foi declarado, de facto, é o que temos no terreno. Nestas situações em que cumpre com tudo comunica-se, apenas, nas situações em que não cumpre com algumas coisas existe um pedido de autorização e que a Câmara se vai pronunciar, se defere ou indefere esse pedido de autorização. Entretanto, há situações em que terá de ser um licenciamento, porque não cumpre nada daquilo por ser uma situação muito específica e a Câmara terá de a analisar e pronunciar-se-á relativamente a esse pedido. O grau de exigência vai aumentando, portanto, uma mera comunicação prévia exige pouco do munícipe, em termos de entrega e de burocratização do processo, enquanto que o licenciamento é uma situação especial onde não há critérios definidos o que requer alguma análise dos serviços. Esta mera comunicação prévia é submetida através do Balcão do Empreendedor, que se encontra a funcionar desde o fim do ano, onde estão atendedores que fazem esse atendimento mediado, para quem quiser pode fazê-lo através de casa, se houver alguma dúvida a Câmara tem o serviço de atendimento que presta esse serviço e ajuda os munícipes no que for necessário. A instrução deste pedido é feita mediante umas normas que já foram aprovadas em reunião de Câmara que não diz mais do que é que o requerimento deve ter. A autorização, é parecido, depende do despacho de deferimento enquanto que a mera comunicação prévia não. O licenciamento aplica-se a todas as situações não abrangidas pelo Licenciamento Zero e não podem ser submetidas através do Balcão do Empreendedor. Relativamente às mensagens publicitárias há que distinguir claramente duas coisas, e o diploma distingue isso: uma é a mensagem publicitária outra é o suporte da mensagem publicitária. A mensagem publicitária está, regra geral, isenta. Sempre que se publicitar os sinais do comércio ou do nome, enquanto estabelecimento, ou dos bens/serviços que se comercializa ou se prestam essa mensagem está isenta. Numa regra geral a publicidade estará isenta porque serão estas coisas que as pessoas publicitam e que querem publicitar. O que pode eventualmente não estar isento é a ocupação de espaço público ocupado pelo suporte da publicidade e isso, depois, são dois processos que andam lado a lado, embora também na maioria das situações o suporte está em espaço privado, e a senhora Vereadora lembrou que espaço privado não é necessariamente o que está para lá do que é da pessoa, ou seja, pode haver situações em que o que está “*para lá do muro*” ainda é público. Há no Concelho muitas situações em que isto acontece e sempre que elas existam a mensagem está isenta e sempre que estiver em espaço privado a ocupação de espaço público também não existe. No Concelho existem muitas situações em que a publicidade que antes era cobrada, até por questões de alguma interpretação, agora não é e está isenta e a Câmara Municipal está a comunicar essa informação às pessoas. No Balcão do Empreendedor existe uma simulação com os critérios de isenção de publicidade para que as pessoas tenham noção se a sua publicidade é isenta ou não. De qualquer forma os serviços municipais também podem ajudar nesse tipo

de informação. A publicidade pode estar isenta de licenciamento mas não está isenta de alguns critérios e convém que as pessoas tenham noção disso e os critérios estão definidos no regulamento, na legislação especial. As mensagens publicitárias sujeitas a licenciamento são muito poucas, daquilo que foi referido. Por exemplo, alguém tem uma loja de roupa e quer ter lá publicidade à coca-cola esta publicidade tem de ser paga porque não tem nada a ver com este estabelecimento, mas são muito poucas as situações. -----

----- Não havendo intervenções o senhor presidente da mesa submeteu o ponto a votação tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**. -----

----- De seguida o senhor presidente da assembleia submeteu o ponto seis da ordem de trabalhos, aprovado em reunião ordinária da câmara municipal, realizada no dia 18 de junho de 2015, à discussão e aprovação da assembleia: -----

----- **PONTO SEIS: APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE UMA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VAGOS.** -----

----- Apresentou o ponto a senhora Vereadora Sara Caladé e referiu que este é um regulamento que a Câmara Municipal já queria ter trazido aqui, e que começou a trabalhar nele já há bastante tempo, mas por força de todas as legislativas, e que não param de sair, foi impedindo de o trazer mais cedo. Este é um regulamento novo, o grupo de trabalho optou por não fazer uma revisão ao que existia e fazer um regulamento novo, porque se considerou que as alterações eram muitas e substanciais e não faria sentido fazer uma revisão uma vez que o documento se podia tornar ilegível. Este regulamento é uma imposição do RJUE, Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, que entrou em vigor no dia sete de janeiro de 2015, que vem em linha da legislação toda que tem saído que é menos controlo prévio mais controlo sucessivo. Aliás, neste momento, nas comunicações prévias, se assim for intenção do dono de obra, a Câmara Municipal não terá qualquer intervenção nesse controlo prévio, ou seja, desde que o processo seja submetido e pagas as taxas podem começar a construir no imediato. Obviamente que a seguir tem de haver uma posição da fiscalização para verificar se está tudo conforme. O regulamento tem, como já foi referido, muitas alterações mas a senhora vereadora apenas vai fazer referência às principais e que parecem mais relevantes. A começar pelo artigo 5º, anterior artigo 6º, que fala da tipologia das construções e que se tinha na moradia isolada afastamentos laterais mínimos de três metros de ambos os lados. O que foi alterado passou de um dos lados para metro e meio por se considerar que os três metros de cada lado inviabilizavam algumas construções. Não sendo assim poderia prejudicar, sobretudo, a salubridade de outras porque obrigava a geminar algumas casas em terrenos que fossem mais estreitos, e do ponto de salubridade não é a melhor opção, ou seja, é sempre preferível as moradias isoladas nesse aspeto. Este artigo foi alterado já em consulta pública. Estas alterações tiveram também a ver com a perceção da Câmara Municipal nos processos e na dificuldade que o nosso próprio regulamento às vezes criava na apreciação dos mesmos. Mais uma vez com o objetivo de que a Câmara Municipal, mesmo nos processos de licenciamento, não é papel dela imiscuir – se nas questões privadas da edificação. O que tem de haver é uma postura muito assertiva na relação da edificação com o espaço público. Quanto à própria divisão da edificação, e às condições da própria

edificação, considerou-se que a Câmara Municipal não se deve meter. O artigo 6º previa que sobretudo nos prédios de habitação coletiva, e havia uma série de questões discriminadas nos prédios de habitação coletiva, não pudessem ter mais do que quinze metros e sessenta de profundidade independentemente, da largura do terreno, ou seja, o terreno poderia ser larguíssimo, podia conseguir-se fazer janelas e fazer-se as divisões que se entendesse que o regulamento impunha uma profundidade máxima de quinze metros e sessenta. Isto foi colocado para salvaguarda de questões de salubridade e de iluminação natural, porque num terreno que seja estreito e que esteja emparedado, e entre duas habitações, com uma profundidade superior a esta não se consegue garantir essas condições. O que se considerou e que tem de se ver caso a caso, se o terreno permitir e se a proposta de arquitetura que chegar permite salvaguardar estas questões muito bem se não permite o projeto de arquitetura não será aprovado. Por isso, estas questões de salvaguarda estão sempre presentes. No artigo 9º, anterior artigo 11º onde estava previsto criar três lugares de estacionamento por fração ou unidade independente, considerou-se que se deixava os três lugares de estacionamento, porque “roubava” espaço, e havia esse *feedback* de que existia muita área de construção que era perdida para lugares de estacionamento, no próprio edifício, que depois estavam desaproveitados. Todas estas questões que estão no regulamento são sem prejuízo do que está definido em planos, porque em alguns planos algumas destas questões não se aplicam e aplicam-se os planos, ou PP ou o PU em vigor, que tem mais força. No artigo 12º eliminou-se o número quatro, que era mais uma daquelas questões que provocavam algum desconforto junto das pessoas, que dizia que se o desvão da cobertura fosse utilizado para arrumos então esses arrumos tinham de ser distribuídos equitativamente por todas as frações. O que se considerou foi que quem construir divide os arrumos como bem entender e a câmara Municipal não tem de se pronunciar sobre isso. Quanto aos muros de vedação havia a obrigatoriedade, salvo questões que estejam nos planos, de os muros terem uma altura de um metro e vinte, em alvenaria e depois em cima tapados com chapa ou sebes até aos dois metros. Esta obrigatoriedade era extensível aos muros laterais até à parte de trás da habitação. O que se fez foi trazer esse limite para a frente se for o muro todo em alvenaria, que é mais económico que se tiver os dois materiais e, portanto, trouxe-se esse limite para a zona frontal da habitação. Na questão das águas pluviais há uma nova redação assim como o tratamento e secagem de roupa em estendais. O artigo sobre obras dirigidas antes de mil novecentos e setenta, que tem a ver com a não obrigatoriedade de autorização de utilização nestas edificações, foi acrescentado estes dois pontos que tem a ver com os meios de prova relativamente à idade da edificação, porque se precisa também desta informação para a parte das legalizações. No regulamento foi ainda alargado o âmbito das obras de escassa relevância urbanística e isto para permitir que haja menos obras a vir a licenciamento, e isto são obras que os serviços consideram que desde que estejam balizadas é possível as pessoas construírem comunicando apenas. A questão dos anexos ou das edificações contíguas que estavam em dez metros quadrados passaram para quinze metros quadrados e introduziram-se aqui as estufas para uso exclusivamente agrícola, os *stands* de vendas, as pequenas obras de alteração exteriores, como por exemplo a mudança dos materiais e cores e a alteração na caixilharia. Nestas duas últimas situações era necessário licenciamento, agora, estando introduzidas como de escassa relevância urbanística é apenas preciso comunicar. Na construção de arrumos agrícolas e telheiros, até vinte

metros quadrados, e alterações de fachadas decorrentes de regimes de publicidade e ocupação de espaço público, foram retiradas as normas para a instrução de processos até porque na altura em que o regulamento estava a ser elaborado faltava sair uma portaria que regulamentava esta instrução e como estas alterações nas legislações são tantas considerou-se, para não estar sempre a rever o regulamento, retirar as instruções daqui. As instruções são um processo autónomo que são aprovadas em reunião de Câmara e será mais fácil agilizar esse processo. Entretanto, alterou-se também o conceito de impacte semelhante a uma operação de loteamento e ao impacte relevante. Estas operações implicam que mesmo não sendo num loteamento dependendo da dimensão da edificação podiam ser consideradas de impacte semelhante ou impacte relevante, com conseqüente aumento de taxas, o que estava anteriormente é que qualquer edifício com mais de cinco frações já tinha este conceito e, portanto, aumentou-se de cinco para dez e uma área de dois mil metros quadrados. Assim sendo, vão haver mais edificações que ficam livres deste artigo. Esta articulação com o SIR, Sistema de Indústria Responsável, veio permitir que, carecendo de regulamentação municipal, aquelas pequenas indústrias, e estão especificadas quais são, pudessem ser instaladas em outros usos que não indústrias. Estas indústrias são, por exemplo, fabricação de rissóis, de croquetes de compotas, e por aí fora, que o legislador considerou que, e estão definidas as quantidades produzidas por ano, e por uma questão de dinamização da economia, as pessoas não teriam que ter uma indústria para fazer este tipo de atividade. O legislador considerou que poderia ser instalada a indústria em frações que fossem de habitação, ou comércio, ou serviços ou armazenagem. Para isso a Câmara Municipal teria que definir em regulamento municipal quais é que são os critérios em que isso podia acontecer. O que foi feito no regulamento tem a ver com o definir que os efluentes resultantes da atividade não devem prejudicar e não devem ser diferentes daqueles que teriam a habitação, ou comércio, ou serviço ou resíduos sólidos urbanos. Tem que haver o cumprimento do regulamento geral do ruído bem como do regulamento de segurança contra incêndios e no caso de edifícios em propriedade horizontal tem de ter a autorização de todos os condóminos. A principal novidade do Regime Jurídico, e aquela que mais se estava à espera, diz respeito à legalização de operações urbanísticas que até então não existia essa figura na legislação. O que o RJUE veio esclarecer é que é possível a legalização de operações urbanísticas, definiu algumas coisas que podiam ser dispensadas, e que na Câmara Municipal já desde o ano passado eram feitas, ou seja, num processo já existente já não se pedia o livro de obra, nem o plano de segurança e saúde para a execução da obra, nem o termo de responsabilidade do diretor de obra e diretor de fiscalização, porque a obra estava concluída. A Câmara Municipal considerava que isso era obrigar as pessoas a prestar falsas declarações e, por isso, pediu um parecer à CCDRC que informou nesse sentido e deixou-se de exigir às pessoas esses documentos quando apareciam as obras pré existentes. O que o regime Jurídico veio fazer foi, de facto, isentar desses documentos, no próprio regime, e depois dizer que em sede de Regulamento Municipal a Câmara pode definir que outras coisas é que quer pedir ou isentar e os artigos 34º, 35º e 36º são nesse sentido. A filosofia da Câmara Municipal foi de, se é uma obra já construída, não fazer sentido ter uma autorização de construção porque ela não vai existir. Assim sendo, neste processo de legalização haverá um título único que é a autorização de utilização, é esse que interessa às pessoas quando vem fazer a legalização da sua habitação ou do seu comércio. Essa



autorização de utilização terá de ter expressamente que aquele processo resultou de uma legalização, para salvaguarda de terceiros, porque quando se vai adquirir e quando se está numa transação para se ter esse conhecimento de que aquela obra resultou de um processo de legalização. O que a Câmara Municipal fez foi pensar o que é que se precisava em fase da obra estar construída para dispensar algumas coisas. Por isso, o que se diz no regulamento é que quase todos os projetos são dispensados porque a obra já está construída, não obstante de quem quiser entregar, o que interessa é saber, no caso do projeto de estabilidade, é saber se o edifício que ali está construído tem ou não condições de estabilidade para ser usado para o fim que está a ser pedido. Para isto é necessário um termo de responsabilidade de um técnico habilitado, com um relatório de peritagem ou o que entenderem. No projeto de segurança contra incêndios é necessário que venham atestar que o edifício cumpre com a legislação de segurança em vigor, apresentem provas de que a alimentação e distribuição de energia elétrica estão a ser feitas no edifício. No que respeita ao gás não é necessário projeto e sim que apresentem certificação de que a instalação que lá existe está conforme e que pode ser utilizada. Este foi o raciocínio feito relativamente a todas as especialidades. Relativamente ao artigo 19º, que refere a data da prova, é importante que as pessoas façam data da prova da construção, até para poder dispensar alguns dos projetos ou certificações, porque à data podiam não ser obrigatórios. Relativamente a alguns prazos foram estendidos porque se percebeu que algumas obras não terminavam no prazo estabelecido e no caso das edificações, por exemplo, passou-se de cinco para sete anos, dos prazos de execução, nas obras de urbanização de dois anos em algumas e de quatro anos noutras passou tudo para cinco anos. No regulamento foi introduzida uma nota relativamente à receção provisória e definitiva das obras de urbanização, uma vez que até aqui se estas obras não fossem pedidas por fases não era possível fazer-se. Isto originava que as obras que não são concluídas a tempo, ou melhor, no prazo previsto, e havia algumas edificações construídas, as obras de urbanização não estavam recebidas e não se podia emitir a autorização de utilização, porque as obras de urbanização não estavam recebidas. Por isso, aquilo que se fez foi desde que, e tecnicamente é possível definir isso, seja possível fazer uma receção parcial, à semelhança do que se faz nas obras públicas, independentemente de ter sido pedido por fases ou não, receber-se-ão as infraestruturas. No caso da terminologia das autorizações de utilização isto é para mentalizar, e de alguma forma sensibilizar, as pessoas de que quando vierem pedir uma autorização de utilização é sempre preferível que o façam com a sua designação genérica para que não tenham, ao longo de vida do edifício, que de fazer muitas mudanças de autorização de utilização. O que existe em muitos dos edifícios é autorizações de utilização para talhos, cabeleireiros, gabinete de estética e sempre que os donos destes edifícios quiserem lá colocar outras atividades que não sejam estas vão ter de fazer uma alteração à autorização de utilização, quando isto pode ser feito com autorizações genéricas e se for comércio tudo que lá encaixe pode lá instalar-se. A alteração à questão dos usos mistos na edificação vem dizer que é possível haver mais do que um uso para uma mesma edificação desde que salvaguardados alguns princípios. A questão da propriedade horizontal também tem nova redação e há uma novidade que tem a ver, precisamente, com as comunicações prévias, uma vez que as pessoas agora podem entregar o

processo e pagar as taxas o regime jurídico veio criar a obrigatoriedade de estar publicitada a conta para a autoliquidação das taxas. -----

----- O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que a elaboração destes regulamentos são frutos de muitas horas de trabalho dos funcionários da Câmara Municipal em coordenação com a senhora Vereadora Sara, sendo certo que a conclusão deste conjunto de regulamentos teve de ser articulado com a lei atualmente em vigor. No último ano e meio já foram publicados ou republicados com alterações o Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, o Sistema de Indústria Responsável, o Licenciamento Zero, o Código do Procedimento Administrativo, ou seja, foram uma série de alterações que tiveram de ser feitas, algumas por necessidade e outras por se entender ser útil, de modo a facilitar a vida ao munícipe. Este conjunto de regulamentos aqui apresentados, como já foi referido, foram elaborados com o objetivo de facilitar a vida às pessoas assim como a implementação da digitalização e informatização dos processos que entram na Câmara Municipal nas obras particulares, como já está a ser feito na área financeira e na área administrativa. Este é um trabalho duro e muitas vezes acaba por não ter visibilidade política mas que é muito importante. -----

----- Não havendo intervenções o senhor presidente da mesa submeteu o ponto a votação tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**. -----

----- De seguida o senhor presidente da assembleia submeteu o ponto sete da ordem de trabalhos, aprovado em reunião ordinária da câmara municipal, realizada no dia 04 de junho de 2015, à discussão e aprovação da assembleia: -----

----- **PONTO SETE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DA GAFANHA DA BOA HORA – P. P. DA GAFANHA DA BOA HORA/FLORESTA – CEDÊNCIA DO LOTE 46;** -----

----- Apresentou o ponto o senhor Presidente da Câmara e referiu que este é um assunto já muito antigo. Em tempos veio à Assembleia Municipal a cedência do lote 45 e do lote 46 à Fábrica da Igreja da Gafanha da Boa Hora e na altura foram levantadas algumas questões que estão transcritas numa ata que foi enviada aos senhores deputados. O lote 46, que é lote que vem aqui hoje, e que de acordo com informação que a Fábrica de Igreja fez chegar e que o senhor Presidente conferiu junto dos serviços, era o lote da Igreja que na altura da cedência pelas Florestas à Câmara Municipal já havia a pré existência deste lote, da construção da Igreja. Entretanto, ao mesmo tempo estão cumpridos alguns dos requisitos que na altura, nessa Assembleia Municipal, em que o senhor Presidente estava como deputado, foram falados e que tinha a ver, também, com a passagem para o Centro Social. Neste momento a Fábrica da Igreja de Santo André já cedeu o terreno, foi construído o muro abrindo a estrada que leva ao Centro Social e, portanto, está cumprida essa condição. O lote 46 era uma preexistência que já havia e, neste momento, a Fábrica da Igreja da Gafanha da Boa Hora quer fazer uma intervenção na igreja e quer licenciar, ao abrigo destes regulamentos aqui aprovados, a sua propriedade e, portanto, é mais do que justo que se oficialize a cedência e regularize esta questão. A cedência do lote 46 é feita por doação, avaliada em quarenta e três mil e quinhentos euros, à Fábrica da Igreja Paroquial da Gafanha da Boa Hora. -----

----- Não havendo intervenções o senhor presidente da mesa submeteu o ponto a votação tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**. -----

----- De seguida o senhor presidente da assembleia submeteu o ponto oito da ordem de trabalhos, aprovado em reunião ordinária da câmara municipal, realizada no dia 18 de junho de 2015, à discussão e aprovação da assembleia: -----

**----- PONTO OITO: APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE UMA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DO PARQUE EMPRESARIAL DE SOZA – PARCELA A; -----**

----- Apresentou o ponto o senhor Vice-Presidente e referiu que esta alteração tem a ver com o investimento da empresa Centrauto que já está a iniciar o licenciamento no lote junto à empresa PLAFESA. Basicamente alterou-se a área de construção, praticamente duplicou-se, mantendo o polígono de implantação e assim já é permitido ter dois pisos. Outra situação que existia naquele lote era que apenas permitia o uso industrial e, agora, foi flexibilizado permitindo outras atividades económicas complementares, nomeadamente atividades comerciais. Outra questão prendeu-se com o número de estacionamentos em função da construção, ou seja, agora, sendo fundamentado pode ser alterado o número de estacionamentos obrigatório. Um último ponto tem a ver com a flexibilidade na definição das entradas dos lotes, isto é, às vezes é necessário que a entrada dos lotes não esteja definida no ponto porque para quem vai fazer investimento é mais vantajoso, podendo optar por outro ponto de entrada. Neste caso, também, fazendo o pedido e fundamentando é possível mudar a entrada sem prejudicar outras situações. O plano esteve em consulta pública e basicamente o objetivo desta alteração é o de permitir mais um investimento no Concelho de Vagos. -----

----- Entretanto, o senhor deputado Óscar Gaspar pediu para usar da palavra para fazer uma declaração, relativamente a este ponto da ordem de trabalhos. Assim sendo, referiu que *“eu sinto-me inibido de votar este ponto da ordem de trabalhos tendo em conta que sou membro dos órgãos sociais da Mais Vagos e porque entendo que objetivamente o que está aqui em causa é a valorização de um ativo que é uma componente de gestão da Mais Vagos sobre o processo.”* Independentemente disto o senhor deputado fez dois comentários, um relacionado com este, ou seja, cria-lhe alguma perplexidade que a Mais Vagos não tenha aqui nenhuma intervenção neste processo em termos administrativos. A olhar para os documentos que foram entregues dá a ideia que a iniciativa é da Câmara, toda a tramitação é da Câmara e a Mais Vagos nem sequer foi ouvida sobre a pertinência deste tipo de pedido. A perplexidade do senhor deputado ainda é maior porque esta não é uma alteração em abstrato, tal como o senhor Vice-presidente confirmou e está nos documentos. O que está em causa é um investimento em concreto para a zona industrial. Concluindo, se o senhor deputado vota-se este ponto, obviamente, votaria favoravelmente porque este investimento faz todo o sentido para Vagos, está-se a falar de dez milhões de euros de investimento e da criação de sessenta a setenta postos de trabalho. ----

----- O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para esclarecer o senhor deputado Óscar Gaspar. Assim sendo referiu, mais uma vez, que os planos são sempre da Câmara Municipal e a participação formal é sempre da Câmara Municipal. Evidentemente que ao haver uma proposta apresentada e concomitantemente havendo já uma necessidade detetada de alterar o plano este foi um plano apresentado pela Câmara Municipal desde o início, e não houve intervenção formal da Mais Vagos, e, portanto os planos são da Câmara Municipal. A alteração é proposta pela Câmara Municipal, e a

tramitação é absolutamente transparente, e havendo um interessado a primeira coisa que esta fez foi dirigir-se à CCDRC para saber se aquilo que a Centrauto pretendia era exequível. Foi feita uma reunião preliminar técnica e política e a partir daí deu-se início ao procedimento. Este assunto já aqui foi falado, e, nestes termos, se não foi exatamente nestes foram noutros, e tinha passado o tempo necessário para se fazer alterações ao plano, já havia sido detetada necessidade de alteração dos usos. Portanto, quanto mais não fosse neste momento estar-se-ia a discutir uma alteração de usos e o que aconteceu, aconteceu tudo ao mesmo tempo, foi que apareceu um investidor interessado o que faz com que o processo se desenrolasse mais rápido. -----

----- O senhor deputado Óscar Gaspar referiu que o que está em causa não é esta alteração proposta, e muito menos o investimento da Centrauto, e sim o papel da Mais Vagos e o senhor deputado, com toda a franqueza, não vai levantar o problema mas pedia ao senhor Presidente da Câmara o especial cuidado de não resolver um problema criando, eventualmente, outro maior. Está-se a falar de uma sociedade em que a Câmara tem o peso que tem em termos de capital, o reflexo que isso tem, nomeadamente em termos de contas da Câmara Municipal e, portanto, cria alguma dificuldade ao senhor deputado o senhor Presidente dizer que não consegue distinguir onde está “*o seu chapéu de Presidente da Câmara e o seu chapéu de Presidente da Mais Vagos.*” Neste caso a questão não se coloca, mas é uma questão jurídica e financeira complexa que pode levantar outros problemas no futuro. -----

----- O senhor Presidente da Câmara voltou a usar da palavra para esclarecer que quando disse isso referia-se a este caso em concreto. Evidentemente, e até neste momento, a lei é bastante mais clara do que era no passado, sobre as questões financeiras e a questão das empresas participadas pelos municípios onde a lei é absolutamente clara e, portanto, não há dúvidas nenhuma daquilo que a Mais Vagos tem de fazer e daquilo que a Câmara Municipal tem de fazer nessa mesma empresa caso ela não faça aquilo que não seja equilibrado. Do ponto de vista formal, neste processo não havia necessidade em concreto de consultar a Mais Vagos porque o plano é da Câmara Municipal e a proposta foi da Câmara Municipal, aprovado diretamente pela CCDR, sem ser necessário passar pela Conferência de Serviços. Neste processo, em concreto, sempre ficou transparente o que estava a ser feito, ou seja, a alteração do plano porque havia um investimento em concreto que não se queria assegurar sem ter esta garantia por parte das entidades. -----

----- Não havendo mais intervenções o senhor presidente da mesa submeteu o ponto a votação tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade.** -----

----- O senhor deputado Óscar Gaspar, pelos motivos expressos, não participou na votação do ponto. ---

----- Encerrado o período da ordem de trabalhos, o senhor presidente da assembleia municipal abriu a sessão à intervenção do público, nos termos do artigo 23º do Regimento. -----

----- Não havendo público para intervir o senhor presidente da assembleia deu a palavra ao segundo secretário para a leitura da minuta da ata. -----

----- De imediato o segundo secretário, senhor Victor Fernando Santo Neto, procedeu à leitura da minuta da ata da presente sessão. -----

----- O senhor presidente da assembleia municipal submeteu a minuta da ata a votação tendo sido **aprovada, por unanimidade.** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da assembleia deu por encerrados os trabalhos desta sessão, pelas vinte e duas horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo presidente da mesa. -----

----- **O presidente,** \_\_\_\_\_